



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 56/2015**  
Homologa Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto ..... 01
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO – CCS – RESULTADO FINAL**  
Seleção de caráter extraordinário para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado ..... 01
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CCJ**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... 02 - 15
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... 16 - 32
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – CAA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado ..... 33 - 44
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – CAC**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... 45 - 55
- 07- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... 56 – 71
- 08- REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – CAA - ALTERAÇÃO**  
Alteração da redação do Art. 18 de seu Regimento Interno ..... 72
- 09- REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – CAC - ALTERAÇÃO**  
Alteração da redação Art. 14 §§ 1º e 2º de seu Regimento Interno ..... 72

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 56, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção pública simplificada para professor substituto, aberta através do edital nº 48, de 07 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº151 de 10 de agosto de 2015, retificado nos editais nº 152, 153 e 154 que foram publicados nos diários oficiais nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2015, respectivamente. (Processos nºs 23076.016156/2015-19, 23076.022541/2015-03, 23076. 016209/2015-00)

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO / NOME
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO	Teoria Geral do Direito	01	20H	1º lugar MARIANA PIMENTEL FISCHER PACHECO 2º lugar MARTORELLI DANTAS DA SILVA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E RADIOBIOLOGIA	Hemoterapia e Produtos Hemoterápicos	01	20H	1º lugar IGOR DE FARIAS DOMINGOS 2º lugar RICIELLE LOPES AUGUSTO
		Biofísica e Bioestatística	01	20h	1º lugar MARCOS ELY ALMEIDA ANDRADE 2º lugar MARCELA MARIA PEREIRA DE LEMONS PINTO 3º lugar REBECA DA SOLVA CANTINHA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	DEPARTAMENTO DE CIRURGIA	Fundamentos da Prática Médica	01	20H	1º lugar ROSANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO TAVARES

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 168, de 02.09.2015, seção 3, página 69

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO**  
**COMPORTAMENTO**  
**CURSOS DE MESTRADO**  
**RESULTADO FINAL**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento da UFPE – 2015 (extra)**

**Área de Concentração: Neurociência**

<b>Candidato (Mestrado)</b>	<b>NOTAS</b>
Carolina Cadete Lucena Cavalcanti	8,0

Marcelo Moraes Valença  
Coordenador do Programa POSNEURO

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**SELEÇÃO 2016**  
(Aprovado em 31/08/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito torna público o presente Edital, veiculado no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgd/>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Direito, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Direito, e para o Curso de Doutorado, mestrado em Direito, realizados em instituições reconhecidas pelo CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Direito, situada na Rua do Hospício 371, bloco C, 2º andar. Boa Vista, Recife, Pernambuco (CEP 50060-080), telefone (81) 2126-8689, entre os dias 08 e 24 de setembro de 2015, entre 09 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação de comparecimento à última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 X 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), a ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Vitae* no modelo Currículo Lattes.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 4 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	08 a 24/09/2015	9:00 às 12:00 hs
Divulgação dos inscritos	25/09/2015	12:00 hs
Prazo recursal	28 a 30/09/2015	9:00 às 12:00 hs
Resultado dos recursos	02/10/2015	12:00 hs
Etapa 1 – Prova de conhecimento	05/10/2015	8:00 às 12:00 hs
Resultado	16/10/2015	12:00 hs
Prazo Recursal	19 a 21/10/2015	9:00 às 12:00 hs
Resultado dos recursos	29/10/2015	12:00 hs
Etapa 2 – Prova de Idioma	03/11/2015	9:00 às 11:00 hs
Resultado	10/11/2015	12:00 hs
Prazo recursal	11 a 13/11/2015	9:00 às 12:00 hs
Resultado dos recursos	18/11/2015	12:00 hs
Entrega dos Projetos de Pesquisa	19/11/2015	9:00 às 12:00 hs
Etapa 3 – Defesa dos Projetos de Pesquisa	23 a 27/11/2015	8:00 às 12:00 hs
Resultado	30/11/2015	12:00 hs
Prazo recursal	01 a 03/12/2015	9:00 às 12:00 hs
Resultado final	09/12/2015	12 hs
Matrícula	03 a 07/03/2016	9:00 às 12:00 hs
Início das aulas	24/03/2016	

**3.1.1 – Prova de Conhecimento:** A Prova de Conhecimento, eliminatória, com nota mínima de 7,0, com peso 5, constará de 4 questões relativas à Matéria Específica, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A Prova de Conhecimento versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

**3.1.2. - Prova de Idioma:** A prova de idioma (Inglês, Francês, Italiano e Alemão), eliminatória, com nota mínima de 6, com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A Prova de Idioma constará de tradução de um texto, relativo às ciências sociais.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da Prova de Idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) utilização da terminologia técnica; e c) uso do vernáculo (português).

compreensão do texto	50 %
utilização da terminologia técnica	30 %
uso do vernáculo (português)	20 %

### **3.1.3. – Defesa do Projeto de Pesquisa:**

3.1.3.1 – A Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de 7, com peso 3, constará de exposição oral do projeto pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão

3.1.3.2 – São critérios para a Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e e) consistência da pesquisa proposta, e demonstração de conhecimento dos autores principais da área.

3.1.3.3 – O depósito do Projeto de Pesquisa, a ser realizado em data constante do calendário divulgado pela Secretaria do PPGD será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na Etapa 2 (Prova de Idioma). O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 4 (quatro) vias, com o máximo de vinte páginas, contendo, no mínimo: tema, problematização, objetivos, marco teórico, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco, com margens, superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2.0 cm; em fonte 12, entrelinhas de 1,5 cm; com demais formatações livres, sendo as citações autor-data ou no sistema completo.

### **3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae**

3.1.4.1 –A Avaliação do Currículo ocorrerá, exclusivamente, em caso de empate entre candidatos, após apreciados, sucessivamente, as notas do Projeto de Pesquisa, da Prova de Conhecimento, e da Prova de Idioma, e que poderá ser objeto de comprovação, por determinação da Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação, constante do Anexo V.

### **3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:**

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	08 a 24/09/2015	9:00 às 12:00 hs
Divulgação dos inscritos	25/09/2015	12:00 hs
Prazo recursal	28 a 30/09/2015	9:00 às 12:00 hs
Resultado dos recursos	02/10/2015	12:00 hs
Etapa 1 – Prova de conhecimento	05/10/2015	8:00 às 12:00 hs
Resultado	16/10/2015	12:00 hs
Prazo Recursal	19 a 21/10/2015	9:00 às 12:00 hs
Resultado dos recursos	29/10/2015	12:00 hs
Etapa 2 – Prova de Idioma	03/11/2015	9:00 às 11:00 hs

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Resultado	10/11/2015	12:00 hs
Prazo recursal	11 a 13/11/2015	9:00 às 12:00 hs
Resultado dos recursos	18/11/2015	12:00 hs
Etapa 3 – Defesa do Projeto de Pesquisa	23 a 27/11/2015	8:00 às 12:00 hs
Resultado	30/11/2015	12:00 hs
Prazo recursal	01 a 03/12/2015	9:00 às 12:00 hs
Resultado final	09/12/2015	12 hs
Matrícula	03 a 07/03/2016	9:00 às 12:00 hs
Início das aulas	24/03/2016	

**3.2.1 – Prova de Conhecimento:** A Prova de Conhecimento, eliminatória, com nota mínima de 7,0, com peso 5, constará de 4 questões de Matéria Específica, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A Prova de Conhecimento versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.2.1.2 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

**3.2.1 - Prova de Idioma:** A Prova de Idioma (Inglês, Francês, Italiano e Alemão), eliminatória, com nota mínima de 6, com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A Prova de Idioma constará de tradução de um texto, relativo às ciências sociais.

3.2.1.2 – São critérios para a avaliação da Prova de Idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) utilização da terminologia técnica; e c) uso do vernáculo (português).

compreensão do texto	50 %
utilização da terminologia técnica	30 %
uso do vernáculo (português)	20 %

### **3.2.3. – Defesa do Projeto de Pesquisa:**

3.2.3.1 – A Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com nota mínima de 7, com peso 3 do Programa, constará de exposição oral do projeto pelo candidato, em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos, por cada um dos integrantes da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão

3.2.3.2 – São critérios para a Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa, cada um deles correspondendo a 20% da avaliação: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e e) consistência da pesquisa proposta, e demonstração de conhecimento dos autores principais da área.

### **3.2.4 – Avaliação do Curriculum Vitae**

3.2.4.1 – A Avaliação do Curriculum Vitae ocorrerá, exclusivamente, em caso de empate entre candidatos, após apreciados, sucessivamente, as notas do Projeto de Pesquisa, da Prova de Conhecimento, e da Prova de Idioma, e que poderá ser objeto de comprovação, por determinação da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação, constante do Anexo V.

### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Projeto de pesquisa, na Prova de Conhecimento, da avaliação do Currículo Vitae e da Prova de Idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgd/>.

### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese de não ser decidido o recurso antes da realização da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas, nos termos do Anexo IV, as vagas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecida à ordem de classificação dentre as vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: sede do Programa de Pós-graduação em Direito, Rua do Hospício 371, bloco C, 2º andar. Boa Vista, Recife, Pernambuco.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.



7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação nas Etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 3 (Defesa do Projeto), e 6.0 para a Etapa 2 (Prova de Idioma).

7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgd/>.

7.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 e 60 dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 28 de agosto de 2015.

Edilson Pereira Nobre Junior  
Coordenador Pós-Graduação em Direito – UFPE

#### **ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO LATTES

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

CURSO		MESTRADO ( )		DOUTORADO ( )	
IDIOMA	ALEMÃO ( )	FRANCÊS ( )	INGLÊS ( )	ITALIANO ( )	
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>					
NOME			CPF/MF		
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR		
TÍTULO DE ELEITOR		COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO À ÚLTIMA ELEIÇÃO			
ENDEREÇO			COMPLEMENTO		
CIDADE		ESTADO		CEP	
E-MAIL		TELEFONE 1		TELEFONE 2	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO			ANO DE CONCLUSÃO	
MESTRADO (*)	INSTITUIÇÃO			ANO DE CONCLUSÃO	
<b>INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS</b>					
PROFISSÃO				DESDE	
VINCULO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO		NOME		DESDE	

(\*) APENAS PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

ANEXO OS DOCUMENTOS, DE MINHA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, RELATIVOS ÀS INFORMAÇÕES ACIMA E AINDA:

- ( ) CURRÍCULO LATTES
- ( ) DIPLOMA/COMPROVANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO
- ( ) DIPLOMA/COMPROVANTE DO CURSO DE MESTRADO (\*)
- ( ) HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO
- ( ) HISTÓRICO ESCOLAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO (\*)
- ( ) PROJETO DE PESQUISA (4 VIAS) (\*)
- ( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

DECLARO QUE ME SUBMETO, SEM RESTRIÇÃO, A TODOS OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO 2016

RECIFE, \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO

## **ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Clicar no lado esquerdo da tela em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Clicar no lado esquerdo da tela em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS – EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO 153080 GESTÃO 15233

RECOLHIMENTO

CÓDIGO 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA 3101

VALOR R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO (não informar)

CONTRIBUINTE (depositante)

CPF/MF (candidato)

Clicar em GRU SIMPLES

Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em agência do BANCO DO BRASIL

## **ANEXO III – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA**

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO**

#### **LINHA DE PESQUISA 1.1 – JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS**

1. Constituição e Direito Constitucional. Direito Constitucional como conhecimento e como processo. Direito Constitucional e Política Constitucional. O Direito Comparado e sua importância para os estudos científicos do Direito Constitucional.
2. Constituição material e Constituição formal: teoria geral. Constitucionalismo. *A Supralegalidade Constitucional* como meio de garantia da *Supremacia Constitucional*. A ideologia constitucional.
3. Justiça constitucional e controle de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade e Democracia: a corrente *contramajoritária*. Os principais modelos de controle: EUA, Áustria, México, Espanha e Portugal. O controle no Brasil: o controle incidental. Controle concentrado: ADIN, ADC, ADPF. A possibilidade de efeitos *ex tunc*, *ex nunc* e *futuros*. O posicionamento do STF quanto à matéria.
4. Do constitucionalismo clássico ao constitucionalismo contemporâneo. Os Direitos Humanos e suas gerações. As ações constitucionais coletivas. Garantias ou Remédios constitucionais. Situação no sistema brasileiro atual. *O novo Mandado de Segurança*. *O Mandado de Injunção e a nova interpretação do STF*.
5. Constituição e processo. Dos princípios constitucionais e seu papel na interpretação constitucional. Princípios constitucionais processuais. O novo Código de Processo Civil e as Normas Fundamentais do Processo Civil. e os princípios constitucionais. O Direito Processual no Estado Constitucional. Modelos de processo. A colaboração no processo civil.

#### Bibliografia mínima

CAVALCANTI, Francisco. **O Novo Regime Jurídico do Mandado de Segurança (Comentários à Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009)**. São Paulo: MP editora, 2009.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A Fazenda Pública em juízo**. 10ª edição. São Paulo: Dialética, 2012.

DANTAS, Ivo. **O Novo Processo Constitucional Brasileiro**. Curitiba: Juruá Editora, 2010.

DANTAS, Ivo. **Constituição & Processo Introdução ao Direito Processual Constitucional**. Curitiba: Juruá Editora, 2007.

HORTA, Raul Machado. **Direito Constitucional**. Belo Horizonte: 2ª edição revista e aumentada, Del Rey, 1999.

KRELL, Andréas J. **Direitos Sociais e Controle Judicial no Brasil e na Alemanha. Os (Des)caminhos de um Direito Constitucional Comparado**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

MITIDIERO, Daniel. **Colaboração no processo civil: pressupostos sociais, lógicos e éticos**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

ROSA, André Vicente Pires. **Las Omisiones Legislativas y su Control Constitucional**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

## **LINHA DE PESQUISA 1.2 – ESTADO E REGULAÇÃO**

1. Incentivos fiscais como despesa. O Estado regulador e suas características.
2. O dever fundamental de pagar tributos. O regime tarifário das concessões.
3. As Parcerias Público-Privadas, origem e visão comparada. A desoneração tributária e seus reflexos na federação.
4. A análise econômica da atividade indutora do Estado. A conjugação da regulação com outras formas de intervenção estatal.
5. Agências Reguladoras e controle judicial

### **Bibliografia Mínima:**

AZEVEDO, Maria Eduarda. Parcerias Público-Privadas: instrumento de uma nova governança pública. Coimbra: Almedina, 2009. B.O. UFPE, RECIFE, 49 (95 ESPECIAL): 01 – 30 08 DE SETEMBRO DE 2014. 10

CABRAL DE MONCADA, Luiz S. Direito Econômico, 4ª ed, Coimbra; Coimbra, 2003.

CASALTA NABAIS, José Augusto. Direito Fiscal. 4ª. Ed. Coimbra, 2006

\_\_\_\_\_. O dever fundamental de pagar tributos. 3ª ed. reimpressão. Coimbra: Almedina, 2012.

CAVALCANTI, Francisco. Reflexões sobre a atividade do estado frente à atividade econômica. In Revista Trimestral de Direito Público, no. 20 p. São Paulo, Malheiros, 1997.

\_\_\_\_\_. As agências reguladoras no direito brasileiro – tese para obtenção da titularidade de Direito Administrativo na Faculdade de Direito do Recife, da UFPE

CATÃO, Marcos André Vinhas. REGIME JURÍDICO DOS INCENTIVOS FISCAIS. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

COOTER, Robert. Direito & economia. 5ª. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2010. MOREIRA, Vital (Coord) estudos de regulação pública. Coimbra- Coimbra editora.

GERBER, David J. “Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe”. The American Journal of Comparative Law, Vol 42, I (1994), Berkley.

\_\_\_\_\_. “Constitutionalizing the Economy: german neo-liberalism, competition law and the New Europe. In The American Journal of Comparative law, Vol 42, I (1994), Berkley, p.25

NÓBREGA, Marcos. Direito da Infraestrutura. São Paulo, Quartier Latin, 2011.

OVERVIEW OF PUBLIC PRIVATE PARTNERSHIPS IN THE UNITED KINGDOM. London: Inison, june/2005.

PIRES, Adilson Rodrigues. LIGEIRAS REFLEXÕES SOBRE A QUESTÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS NO BRASIL, in Incentivos Fiscais. (Coordenação - Ives Gandra Martins e outros) São Paulo: MP, 2007.

PEREIRA, L.C. Bresser; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes. Sociedade e Estado em transformação. Brasília: Unesp /ENAP,2001.

PROSSER, Tony. The limits of competition law. Oxford: Oxford University Press (2005), p 17 e segs.

GREENSPAN, Alan. A era da turbulência, aventuras em um novo mundo. Rio de Janeiro: Elsevier (2008), tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. CABRAL DE MONCADA, Luiz S. Direito Econômico, 4ª Ed, Coimbra; Coimbra, 2003, p. 495.

SANTOS, António Carlos dos. AUXÍLIOS DE ESTADO E FISCALIDADE. Coimbra: Almedina, 2005.

SCHOUERI, Luis Eduardo – NORMAS TRIBUTÁRIAS INDUTORAS E INTERVENÇÃO ECONÔMICA. Rio de Janeiro: Forense, 2005. ÁVILA, Humberto. Teoria da Igualdade Tributária. São Paulo: Malheiros, 2008.

SOUTO MAIOR BORGES, José: Isenções e figuras afins, na obra TEORIA GERAL DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. 3ª.ed. São Paulo: Malheiros

TIMM, Luciano. Direito e economia no Brasil. São Paulo. Atlas: 2011 Revista brasileira de direito administrativo e regulatório. Volumes 1, 2, 3, 4, 5 – são Paulo: Ed MP (coord. Francisco Cavalcanti e outros).

ULEN, Thomas; COOTER, Robert. Direito & economia. 5ª. Ed. Porto Alegre, Bookman, 2010.

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO**

### **LINHA DE PESQUISA 2.1 – DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA**

1. A desconstrução do paradigma trabalho subordinado como objeto do Direito do Trabalho.
2. Os caminhos para um novo internacionalismo operário e seus vínculos com os movimentos sociais e as teorias dos movimentos sociais.
3. As orientações traçadas pela OIT e pela Comunidade Europeia e o crescimento da clandestinização das relações de trabalho, especialmente a degradação que afeta o trabalhador migrante.
4. As possibilidades de negociação coletiva supranacional, no contexto da Globalização excludente e de um sistema econômico que transita por cima do Estado Nação.
5. As possibilidades do exercício da greve, para além da orientação traçada pelo Comitê de Liberdade Sindical da OIT e das versões dogmáticas dominantes.

#### **Bibliografia mínima**

- ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de Andrade. O Direito do Trabalho na Filosofia e na Teoria Social Crítica. Os sentidos do trabalho subordinado na cultura e no poder das organizações. São Paulo: LTr, 2014.
- ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2006.
- FILHO, José Soares. A Negociação Coletiva de Trabalho Supranacional no Âmbito do Mercosul. Uma visão crítico-prospectiva. Recife: Nossa Livraria Editora, 2008.
- MELHADO, Reginaldo. Poder e Sujeição. Os fundamentos da relação de poder entre capital e trabalho e o conceito de subordinação. São Paulo: LTr, 2003.
- MONTANHO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, Classe e Movimento Social. São Paulo: Cortez, 2011.
- REIS, Daniela Muradas. O Princípio da Vedação do Retrocesso no Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2010.
- SOUTO MAIOR, José Luiz. Curso de Direito do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho, vol. I, Parte I. São Paulo: 2011.

### **LINHA DE PESQUISA 2.2 – TRANSFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS**

1. Teoria do fato jurídico.
2. Direitos da personalidade.
3. Entidades familiares.
4. Teoria do contrato.
5. Posse e propriedade.

#### **Bibliografia mínima**

- BELTRÃO, Silvio Romero. Direitos da Personalidade – Ed. Atlas
- LÔBO, Paulo. Direito Civil – Coisas. Ed. Saraiva
- LÔBO, Paulo. Direito Civil – Famílias. Ed. Saraiva
- MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor
- MIRANDA, Pontes de. Tratado de Direito Privado. v.1
- TEPEDINO, Gustavo (Org.). Direito Civil Contemporâneo – Novos problemas à luz da legalidade constitucional. Atlas
- WIEACKER, Franz. História do Direito Privado Moderno. Fundação Calouste Gulbenkian

### **LINHA DE PESQUISA 2.3 – RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS**

1. Contratos internacionais de comércio e o Direito Brasileiro.
2. A regulamentação do comércio internacional. A *lex mercatoria*.
2. Arbitragem internacional e mecanismos regionais de solução de controvérsias.
4. Investimento Estrangeiro. As empresas transnacionais no Brasil.
5. Eficácia das normas supranacionais e regras regionais. Processos de integração do séc. XXI.

## Bibliografia mínima

- ARAÚJO, Nadia. *Contratos Internacionais – Autonomia da Vontade, Mercosul e Convenções Internacionais*. RJ: Renovar, ed. 3, 2004.
- BAPTISTA, Olavo. *A empresa transnacional e o Brasil*. São Paulo: RT, 1987.
- BARZA, Eugênia C. N. *A ideia de comércio internacional e suas implicações para o Direito Internacional*. Caderno de Relações Internacionais, v1. 1- 20pp. 2012.
- BARZA, Eugênia C.N.; SILVA NETO, Francisco A. B. e; WEBERBAUER, Paul H. (orgs). *Integração regional, globalização e Direito internacional*. Recife: UFPE, 2014.
- BÔAVIAGEM, Aurélio A. *A arbitragem internacional. As suas tendências e o direito brasileiro. Agilização do seu reconhecimento através de alteração constitucional*. Recife: Revista Acadêmica. V 2, n.1, p.9-48, 2003.
- BÔAVIAGEM, Aurélio A. *Contratos Internacionais de Comércio: a escolha da lei aplicável no âmbito do Mercosul. Dificuldades e reforma*. In CASTRO, Thales (org) *Relações Internacionais Contemporâneas – Teorias e desafios*, Curitiba: Íthala, pp. 181-194, 2014.
- CASELLA, Paulo Borba. *Direito da integração*. Quartier Latin, 2006.
- COSTA, Cynara, de Barros. *A verdadeira Lex mercatoria: o direito além do Estado: um estudo sobre as antigas e novas teorias da Lex mercatoria*. Repositório UFPE: Disponível online em <http://www.repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4772>
- CRETELLA NETO, José Cretella. *Contratos internacionais - cláusulas típicas*. Millenium Editora, 2011.
- DOLINGER, Jacob. *Direito Internacional Privado – Parte Especial – Arbitragem Comercial no Direito Internacional Privado*. RJ: Renovar, 2003.
- GAMA, Lauro Gama. *Contratos Internacionais à luz dos Princípios do UNIDROIT 2004 – Soft Law, Arbitragem e Jurisdição*. RJ: Renovar, 2006.
- GRANILLO OCAMPO, Raul. *Direito internacional público da integração*. Trad. S. Duarte. RJ: Elsevier, 2009.
- STRENGER, Irineu. *Contratos Internacionais de Comércio*. SP: LTr, ed. 4, 2003.
- SUZIGAN, Wilson. *Empresas transnacionais e internacionalização da P&D: elementos de organização industrial da economia da inovação*. Rev. Econ. Polit. [online]. 2008, vol.28, n.2, pp. 358-360.

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – TEORIA GERAL DO DIREITO CONTEMPORÂNEA

### LINHA DE PESQUISA 3.1 – JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

1. Sociedade mundial e América Latina: desdiferenciação e direitos humanos.
2. Decolonialidade e direitos humanos na América Latina: movimentos sociais, pluralismo jurídico e novo constitucionalismo latino-americano.
3. Transconstitucionalismo e interculturalidade: paradigmas contemporâneos das democracias constitucionais.
4. Universalismo e relativismo dos direitos humanos na América Latina: revisitando dicotomias.
5. Direitos humanos e justiça de transição na América Latina

## Bibliografia mínima:

- ABRÃO, Paulo; SILVA FILHO, José Carlos Moreira da & TORELLY, Marcelo (orgs.): *Justiça de transição nas Américas*. Belo Horizonte: Fórum, 2013.
- BENVENUTO, Jayme. *Universalismo, relativismo e direitos humanos: uma revisita contingente*. Lua Nova, São Paulo, 94: 117-142, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n94/0102-6445-ln-94-00117.pdf>
- CASTRO-GOMEZ, Santiago e GROSFOGUEL, Ramón. *El giro decolonial*. Bogotá: Universidad Central, 2007. Disponível em: <http://www.unsa.edu.ar/histocat/hamoderna/grosfoguelcastrogomez.pdf>.
- GALINDO, Bruno. *Teoria intercultural da constituição*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- GALINDO, Bruno. “Justiça de transição na América do Sul: possíveis lições da Argentina e do Chile ao processo constitucional de transição no Brasil”, in: *O judiciário e o discurso dos direitos humanos*, vol. 2 (orgs.: FEITOSA, Enoque; FREITAS, Lorena; SILVA, Artur Stamford da; CATÃO, Adrualdo & RABENHORST, Eduardo). Recife: Universitária (UFPE), 2012, pp. 197-240.

GALINDO, Bruno: “Cidadania complexa e direito à diferença: repensando o princípio da igualdade no Estado constitucional contemporâneo”, in: Cidadania plural e diversidade – a construção do princípio fundamental da igualdade nas diferenças (orgs.: FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão & NEWTON, Paula Christianne da Costa). São Paulo: Verbatim, 2012, pp. 19-32.

LUCAS, Douglas Cesar. O problema da universalidade dos direitos humanos e o relativismo de sua efetivação histórica. *Lex Humana*, no. 3, p. 122-149, 2009.

MASCAREÑO, Aldo. Diferenciación, inclusión/exclusión y coesión en la sociedad moderna. *Revista CIS un Techo para Chile*, Vo. 17, 2014. Disponível em: <http://www.techo.org/paises/chile/wp-content/uploads/2014/07/Mascare%C3%B1o-Diferenciaci%C3%B3n-inclusi%C3%B3n-exclusi%C3%B3n-y-cohesi%C3%B3n-en-la-sociedad-moderna.pdf>.

NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

RODRÍGUEZ GARAVITO, César (org.): *El derecho en América Latina: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XXI*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2011. Disponível em: [http://www.justiciaglobal.net/files/actividades/fi\\_name\\_recurso.8.pdf](http://www.justiciaglobal.net/files/actividades/fi_name_recurso.8.pdf)

ROMAGUERA, D. C. L. ; TEIXEIRA, João Paulo Allain ; BRAGATO, F. F. . Por uma Crítica Descolonial da Ideologia Humanista dos Direitos Humanos. *Derecho y Cambio Social*, v. 38, pp. 1-16, 2014. Disponível em: [http://www.derechocambiosocial.com/revista038/POR\\_UMA\\_CRITICA\\_DESCOLONIAL\\_DA\\_IDEOLÓGIA\\_HUMANISTA\\_DOS\\_DIREITOS\\_HUMANOS.pdf](http://www.derechocambiosocial.com/revista038/POR_UMA_CRITICA_DESCOLONIAL_DA_IDEOLÓGIA_HUMANISTA_DOS_DIREITOS_HUMANOS.pdf)

ROMAGUERA, D. C. L. ; João Paulo Allain Teixeira . Direitos Humanos e Violência Constitucional: Uma Análise da Legitimação das Práticas Constitucionais no Ocidente. *Hendu - Revista Latinoamericana de Derechos Humanos*, v. 5, pp. 93-110, 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/hendu/article/view/2256/2527>

WOLKMER, Antonio Carlos. *Pluralismo jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2015.

### **LINHA DE PESQUISA 3.2 – TEORIAS DA DECISÃO JURÍDICA**

1. Positivismo jurídico: conceitos, versões e situação histórica.
2. Métodos de interpretação e o debate contemporâneo sobre a criação judicial do direito.
3. Argumentação jurídica e teoria dos princípios: ativismo judicial e politização do direito.
4. Reflexos da hermenêutica filosófica na teoria do direito.
5. Linguagem e indeterminação do direito: o giro linguístico e os limites da interpretação.

#### Bibliografia sugerida

BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico. Lições de filosofia do direito*. São Paulo: Ícone Editora, 1995.

JUST, Gustavo. *Interpretando as teorias da interpretação*. São Paulo: Saraiva, 2014.

KAUFMANN, A. e HASSEMER, W. (org). *Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas*. Tradução de M. Keel e M. Oliveira. Lisboa, Calouste Gulbelkian. 2009.

KRELL, Andreas. Entre desdém teórico e aprovação na prática: os métodos clássicos de interpretação jurídica. *Revista Direito GV*, SÃO PAULO 10(1), p. 295-320, Jan.-Jun., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n1/a12v10n1.pdf>

MACEDO JR, Ronaldo Porto e BARBIERI, Catarina (org.), *Direito e interpretação. Racionalidades e instituições*. São Paulo: Saraiva, 2011.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Como decidem as Cortes*. São Paulo: FGV Editora, 2013.

SALDANHA, Nelson. *Da teologia à metodologia: secularização e crise do pensamento jurídico*. 2a. edição. São Paulo: Del Rey, 2005.

STAMFORD DA SILVA, Artur. Sociologia da decisão jurídica: aplicação ao caso da homossexualidade. *Revista Brasileira de sociologia do direito, ABraSD*, no. 1, vol. 1, p. 66-, Jan./jun., 2014. Disponível em: <http://www.abrasd.com.br/#!edicoes-antiores/c1nsc>

WARAT, Alberto. *Introdução ao estudo do direito. Interpretação da lei*. Porto Alegre: SAFE, 1994.

## ANEXO IV – VAGAS

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOCTORADO
1.1	4	2
1.2	4	2
2.1	4	2
2.2	4	2
2.3	4	2
3.1	4	2
3.2	4	2

## ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO LATTES

### 1 – TITULAÇÃO (peso 3)

Cursos pré-Mestrado – Indicar curso, instituição e período	Critério	Pontuação Máxima
Monitoria	2 pontos por semestre letivo	16
Pesquisa (PIBIC)	2 pontos por semestre letivo	16
Média do Histórico Escolar	Abaixo de 6,0 = 1 ponto; 6,1 a 7,0 = 2 pontos; 7,1 a 8,0 = 3 pontos; 8,1 a 9 = 4 pontos; 9,1 a 10,0 = 5 pontos	05
Especialização na área do Programa	10 pontos por curso	30
Especialização em outras áreas	10 pontos por curso	30

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

Atividade – Indicar período, instituição e local	Critérios	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental ou ensino médio	1 ponto por ano letivo	03
Professor de terceiro grau na área	2 pontos por ano letivo	06
Professor de terceiro grau de áreas afins	3 pontos por semestre letivo	09
Profissional na área jurídica	1 ponto por ano de profissão	03
Ministração de curso com duração de até 15 horas	1 ponto por curso ministrado	10
Ministração de curso com duração entre 16 e 59 horas	2 pontos por curso ministrado	20
Ministração de curso com duração maior que 59 horas	3 pontos por curso ministrado	30

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1)

Atividade – Indicar instituição, local, projeto, período, orientação/envolvimento	Critérios	Pontuação Máxima
Orientação de trabalho acadêmico	1 ponto por trabalho acadêmico	20
Orientação de Monitoria e de Estágio extracurricular	2 pontos por ano letivo	06
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1 pontos por ano letivo	03
Orientação de iniciação científica	3 pontos por ano letivo	09



**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3)**

<b>Trabalho – Indicar periódico/evento/título/autores/nº páginas</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	1 ponto por evento	10
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	1 ponto por evento	10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1 ponto por evento	20
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	2 pontos por publicação	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	4 pontos por publicação	40
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (A e B)	10 pontos por publicação	100
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (A e B)	5 pontos por publicação	50
Publicação de capítulos de livros	10 pontos por publicação	100
Palestrante convidado em eventos locais ou nacionais	10 pontos por evento	200
Palestrante convidado em eventos internacionais	20 pontos por evento	200

**5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)**

<b>Trabalho produzido – Indicar evento, curso, instituição, duração</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	1 ponto por evento	10
Curso com duração de 15 horas como aluno	1 ponto por evento	10
Curso com duração entre 16 e 59 horas como aluno	2 pontos por curso	20
Curso com duração maior que 59 horas como aluno	3 pontos por curso	30
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1 ponto por banca	20
Comissão organizadora eventos científicos ou de extensão	1 ponto por evento	10
Participação em projeto registrado de extensão	3 pontos por projeto	30

**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_, CPF/MF \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o nº \_\_\_\_\_, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, vem requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2016 desse Programa de Pós-Graduação.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em Reunião de Colegiado, em 18/08/2015)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016** para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Cursos de Mestrado e Doutorado. Objetiva formar Mestres e Doutores em Enfermagem para o desenvolvimento de pesquisa, a partir de uma visão ética, crítica-reflexiva, política e de responsabilidade social direcionada à produção de novos conhecimentos, formação acadêmica e tem como âncora a Educação em Saúde, para a consolidação da Ciência da Enfermagem, transformação social e da educação básica.

O curso de Mestrado terá duração mínima de um ano e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e o de Doutorado, duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, em regime de tempo integral, manhã e tarde, e se destina a Enfermeiros, Nutricionistas, Odontólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Médicos, Educadores Físicos, Farmacêuticos e especificamente profissionais dos cursos de Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social.

## **1 – INSCRIÇÃO**

- 1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a Graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.
- 1.2 – Para o Curso de Doutorado é exigido o título de Mestre em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições recomendadas e reconhecidas pela CAPES/MEC, desde que o Pré-projeto de estudo tenha relação com uma das linhas de pesquisa do programa.
- 1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901), nos dias úteis, no período de 13 (treze) a 23 (vinte e três) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) para o Curso de Mestrado e Doutorado, no horário de 08 às 12 horas para o Curso de Mestrado e 14 às 16 horas para o Curso de Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (23 vinte e três de outubro de 2015 para os respectivos Cursos) e recebida pelo Programa em até três dias após essa data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas. A correspondência deverá ser entregue apenas e exclusivamente pelo funcionário do correio ou pelo funcionário da reitoria da UFPE.
- 1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;
- d) Cópia autenticada da prova de quitação com o serviço militar para os candidatos brasileiros, do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- f) Comprovante **original** de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- g) *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem apresentada no item 3.2.4.2 para o mestrado (formação acadêmica, produção científica, experiência profissional, atividades de pesquisa e atividades de extensão) e conforme item 3.3.4.2 para o doutorado (formação acadêmica, experiência profissional, atividades de pesquisa e extensão, e produção científica). A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso do solicitado neste edital.
- h) De acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012 serão isentos do pagamento da taxa de inscrição, alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação cópia autenticada do comprovante de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque. Também serão isentos candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação comprobatória;

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;
- d) Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no averso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato e deverá obedecer a seguinte formatação:
  - O texto deve ser impresso em papel branco, formato A4, apenas no averso das folhas;
  - Alinhamento do texto justificado;
  - Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
  - Fonte do texto Times New Roman 12;
  - Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
  - As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.
- e) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;
- b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- d) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;
- e) Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato e deverá obedecer a seguinte formatação:
  - O texto deve ser impresso em papel branco, formato A4, apenas no anverso das folhas;
  - Alinhamento do texto justificado;
  - Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
  - Fonte do texto, Times New Roman 12;
  - Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
  - As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.
- f) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.3.1.5).

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Excepcionalmente admitir-se-á inscrição condicionada ao processo de seleção de Mestrado de candidatos cursando o último período do Curso de Graduação, e ao processo de seleção do Doutorado, de candidatos concluintes do Curso de Mestrado. Em ambos os casos, os candidatos só poderão ser matriculados após a devida conclusão do Curso de Graduação ou Mestrado, devidamente comprovada (item 2.2 alínea a; 2.3 alínea a), até a data de realização da matrícula definida pela PROPESQ/UFPE.

2.6 – O comprovante de pagamento obrigatoriamente deverá conter todos os dados instruídos no Anexo II, caso contrário não será aceito como documento para inscrição (2.1 alínea f);

2.7 – De acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012 serão isentos do pagamento da taxa de inscrição, alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação cópia autenticada do comprovante de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque. Também serão isentos candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação comprobatória;

2.8 – A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda as exigências contidas no item 2.1 (alínea g) implicará na eliminação automática do candidato no processo;

- 2.9 – A apresentação do pré-projeto, para fins de avaliação nesta seleção, com o número de páginas além do limite estabelecido e/ou que não atenda às especificações técnicas (2.2 alínea d para o Curso de Mestrado e 2.3 alínea e para o Curso de Doutorado) implicará na eliminação automática do candidato no processo. No momento da inscrição, o Pré-projeto será identificado por um código numérico e **não deverá possuir identificação de orientador**.
- 2.10 – Toda a documentação entregue na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo estar em perfeita condição, de forma a permitir a clareza do documento.
- 2.11 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atendam os requisitos do item 2 (**DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**).

### 3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

- 3.1 – O Concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por duas bancas examinadoras, para seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado, respectivamente. Cada banca será constituída por três membros titulares e dois suplentes. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.
- 3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:
- Prova de Inglês;
  - Prova de conhecimento (prova escrita);
  - Avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13 a 23 de outubro de 2015	8h às 12h
Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatório)	30 de outubro de 2015	9h às 12h
Resultado	06 de novembro de 2015	17h
Prazo Recursal	09, 10 e 11 de novembro de 2015	8h às 12h
Resultado do recurso	11 de novembro de 2015	17h
Etapa 2 – Prova de conhecimento (Prova escrita) (eliminatório)	16 de novembro de 2015	8:30h às 12:30h
Resultado	23 de novembro de 2015	17h
Prazo Recursal	24, 25 e 26 de novembro de 2015	8h às 12h
Resultado do recurso	26 de novembro de 2015	17h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> ; Análise e Defesa do pré-projeto (classificatório)	02 a 07 de dezembro de 2015	8h às 17h
Resultado	09 de dezembro de 2015	17h
Prazo Recursal	10, 11 e 14 de dezembro de 2015	8h às 12h
Resultado final	14 de dezembro de 2015	17h
Prazo Recursal	15, 16 e 17 de dezembro de 2015	8h às 12h
Lista dos candidatos aprovados e classificados ao mestrado	17 de dezembro de 2015	17h
Matrícula e início das aulas	03/2016 Conforme Calendário da PROPESQ-	
início das aulas	03/2016	

### 3.2.1 – Prova de idioma (inglês)

- 3.2.1.1 – A prova de idioma (inglês), de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.2.1.2 – A prova de idioma (inglês) será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.
- 3.2.1.3 – Na avaliação da prova de idioma (inglês) será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.
- a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).
- b) São critérios para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão de textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objetos da prova de conhecimento de idioma.
- 3.2.1.4 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição do concurso (13 a 23 de outubro de 2015).
- 3.2.1.5 – A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos). A nota atribuída ao candidato levará em consideração o escore alcançado pelo aluno no teste de proficiência apresentado, a partir do qual será realizada uma regra de três simples tomando por base o escore mínimo exigido em cada teste, para a padronização da nota entre zero e dez.
- 3.2.1.6 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.2.1.5.

### 3.2.2 – Prova de Conhecimento (Prova Escrita)

- 3.2.2.1 – A prova de conhecimento será uma prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro) e duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.
- 3.2.2.2 – A prova escrita consistirá na leitura e interpretação de um texto científico, de tema relativo à área de concentração do Programa, Enfermagem e Educação em Saúde. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Critérios	Percentual
Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa brasileira	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias	10%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	30%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	30%

### 3.2.3 – Análise e Defesa do Pré-Projeto

3.2.3.1 – A análise e Defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, terá peso 3 (três).

3.2.3.2 – A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.3.3 – Os critérios para a análise e a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Metodologia	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%
Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.2.3.4 – O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada.

3.2.3.5 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 30 (trinta) de novembro a 04 (quatro) de dezembro de 2015, entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

### 3.2.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 2 (dois), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Produção científica; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e Atividades de extensão. A avaliação das atividades relativas ao item 2 (Produção Científica), excetuando-se o item 2.8 (Premiação ou Menção Honrosa em trabalho apresentado).

3.2.4.2 – A avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 3,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional	1,0/ano	2,0	
1.2 Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	0,5/ano	0,6	
1.3 Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	0,3/ano	1,0	
1.4 Bolsista ou aluno voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificação institucional	0,3/ano	0,6	
1.5 Residência em Enfermagem concluída (dois anos)	1,5	1,5	
1.6 Residência em outras áreas concluída (dois anos)	1,0	1,0	

<b>1.7</b> Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h na área de Enfermagem		1,0	1,0	
<b>1.8</b> Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas		0,8	0,8	
<b>1.9</b> Licenciatura em Enfermagem concluída		1,0	1,0	
<b>1.10</b> Licenciatura em outras áreas		0,8	0,8	
<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>3,0</b>	
<b>2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 3,0)</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
<b>2.1</b> Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,8	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,4	0,8	
<b>2.2</b> Capítulo de livros com ISBN (autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,6	1,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,3	0,6	
<b>2.3</b> Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas indexadas				
Na área de enfermagem		1,0	5,0	
Em outras áreas do conhecimento do concurso		0,8	4,0	
<b>2.4</b> Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas não indexadas		0,4	2,0	
<b>2.5</b> Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Internacional	1,0	2,0	
	Nacional	0,8	1,6	
	Regional/Local	0,5	1,0	
<b>2.6</b> Resumo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	Internacional	0,8	1,6	
	Nacional	0,5	1,0	
	Regional/Local	0,3	0,6	
<b>2.7</b> Participação em eventos científicos como palestrante/conferencista/mesa redonda/colóquio/outros	Internacional	1,25	2,5	
	Nacional	1,0	2,0	
	Regional/Local	0,5	1,0	
<b>2.8</b> Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster)	Internacional	1,0	2,0	
	Nacional	0,8	1,6	
	Regional/Local	0,5	1,0	
<b>2.9</b> Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	Internacional	1,2	2,4	
	Nacional	1,0	2,0	
	Regional/Local	0,8	1,6	
<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>3,0</b>	

<b>3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
<b>3.1</b> Professor de Ensino Superior efetivo	Na área de Enfermagem	1,0/ano	2,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,8/ano	1,6	
<b>3.2</b> Professor de Ensino Superior substituto	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,6/ano	1,2	
<b>3.3</b> Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato Sensu em caráter eventual em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05/aula	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,03/aula	0,1	



<b>3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
<b>3.4</b> Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
<b>3.5</b> Co-Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	
<b>3.6</b> Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,15	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075	0,3	
<b>3.7</b> Co-Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
<b>3.8</b> Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	
<b>3.9</b> Professor de Ensino Médio	Na área de Enfermagem	0,5/ano	1,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,25/ano	0,5	
<b>3.10</b> Preceptor de Residência	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,6/ano	1,2	
<b>3.11</b> Atividade Assistencial	Na área de Enfermagem	0,15/ano	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075/ano	0,3	
<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>2,0</b>	
<b>4 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
<b>4.1</b> Coordenador de pesquisa concluída, aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)		0,6	1,0	
<b>4.2</b> Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)		0,3	0,5	
<b>4.3</b> Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq		0,3	0,5	
<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>1,0</b>	
<b>5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
<b>5.1</b> Participação em eventos científicos como ouvinte		0,05	0,1	
<b>5.2</b> Participação em comissão organizadora de eventos científicos		0,3	0,6	
<b>5.3</b> Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno		0,6	0,8	
<b>5.4</b> Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno		0,3	0,6	
<b>5.5</b> Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno		0,15	0,2	
<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>1,0</b>	

3.2.4.3 – No item 2, relacionado a produção científica, especificamente o subitem 2.7, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez, obedecendo a ordem hierárquica: internacional, nacional, regional/local.

3.2.5 – Os candidatos que irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto (Etapa 3) serão os 30 (trinta) primeiros aprovados e classificados pela ordem decrescente de nota obtida, igual ou superior a 7 (sete), na Prova de Conhecimento.

3.2.6 – Em caso de existirem outros candidatos com nota igual ao último dos candidatos, dentro dos quantitativos especificados no item anterior, estes também irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

3.3 – A Seleção para o **Doutorado** constará de:

- a) Prova de Idioma (Inglês);
- b) Análise do pré-projeto;
- c) Defesa do pré-projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae*;

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13 a 23 de outubro de 2015	14h às 16h
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês) (eliminatório)	30 de outubro de 2015	9h às 12h
Resultado	06 de novembro de 2015	17h
Prazo Recursal	09, 10 e 11 de novembro de 2015	8h às 12h
Resultado do recurso	11 de novembro de 2015	18h
Etapa 2 – Análise do pré-projeto (eliminatório)	16, 17, 18 e 19 de novembro de 2015	8h às 17h
Resultado	19 de novembro de 2015	17h
Prazo Recursal	20,23 e 24 de novembro de 2015	8 às 12h
Resultado do recurso	24 de novembro de 2015	18h
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto e Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (eliminatório)	25, 26, 27e 30 de novembro de 2015	8 às 17h
Resultado	30 de novembro de 2015	18h
Prazo Recursal	1, 2 e 3 de dezembro de 2015	8 às 12h
Resultado do recurso	3 de dezembro de 2015	16h
Resultado Final	3 de dezembro de 2015	17h
Prazo Recursal	4, 7 e 9 de dezembro de 2015	8 às 12h
Resultado final dos candidatos aprovados e classificados ao doutorado	9 de dezembro de 2015	17h
Matrícula e início das aulas	03/2016- Conforme Calendário da PROPESQ	-
início das aulas	03/2016	

### 3.3.1 – Prova de Idioma (Inglês)

3.3.1.1 – A prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

- 3.3.1.2 – A prova de idioma inglês será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.
- 3.3.1.3 – Na avaliação da prova de inglês será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.
- a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).
- b) São critérios para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão de textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objetos da prova de conhecimento de idioma.
- 3.3.1.4 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição no concurso (13 a 23 de outubro de 2015).
- 3.3.1.5 – A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos). A nota atribuída ao candidato levará em consideração o escore alcançado pelo aluno no teste de proficiência apresentado, a partir do qual será realizada uma regra de três simples tomando por base o escore mínimo exigido em cada teste, para a padronização da nota entre zero e dez.
- 3.3.1.6 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.3.1.5.

### **3.3.2 – Análise do Pré-Projeto**

- 3.3.2.1 – A análise do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 2 (dois).
- 3.3.2.2 – Os critérios para a análise do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Metodologia	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%

- 3.3.2.3 – O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. Para aprovação será necessária nota mínima 7,0 (sete)

### 3.3.3 – Defesa do Pré-Projeto

3.3.3.1 – A defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 4 (quatro).

3.3.3.2 – A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.3.3.3 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) de novembro de 2015, entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.3.3.4 – Os candidatos que irão participar da defesa do Pré-Projeto (Etapa 3) serão todos os aprovados, tendo a nota mínima 7 (sete) na análise do pré-projeto.

3.3.3.5 – Os critérios para a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

### 3.3.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.3.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 3 (três), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e extensão; Produção científica. A avaliação das atividades relativas ao item 3.3.4.2, subitem 4 (Produção Científica).

3.3.4.2– A avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

1– Formação Acadêmica – Titulação (Peso 2,0) Curso Pré-doutorado – Indicar Curso, Instituição, período	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1- Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde), com artigo da dissertação publicado ou aceito para publicação.	5,0	5,0	
1.2 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) com artigo da dissertação publicado ou aceito.	3,5	3,5	
1.3 - Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	1,0	1,0	
1.4 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	0,5	0,5	
<b>SUBTOTAL</b>	-	10,0	

2 - Experiência Profissional – Didática (peso 2,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0	
2.2 - Professor terceiro grau – Substituto	0,50/ano	2,0	
2.3 - Orientação PIC/PIBIC/BIA/Extensão outras	0,50/ano	1,0	
2.4 - Orientação TCC (graduação)	0,50	1,0	
2.5 - Orientação monografia (especialização)	1,0	2,0	
<b>SUBTOTAL</b>	-	10,0	

<b>3 - Atividade de Pesquisa e Extensão (peso 2,0)</b> Indicar local, projeto, período, envolvimento.	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
<b>3.1</b> - Autor de pesquisa concluída	2,5/pesq	5,0	
<b>3.2</b> - Coautor de pesquisa concluída	1,0	2,0	
<b>3.3</b> - Outras participações (assistente ou técnico de pesquisa/participação como membro de comitê de ética em pesquisa/ comissão de avaliação de trabalhos em eventos científicos/avaliador Ad Hoc, participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq)	1,0	2,0	
<b>3.4</b> - Orientação de projeto de extensão	0,5	1,0	
<b>SUBTOTAL</b>	-	10,0	

<b>4 -Produção Científica (peso 4,0)</b>	<b>Pontuação/unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	2,5
Artigo publicado em periódico indexado no SciELO	0,60/artigo	
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo	
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo	
Autor de capítulo de livro com ISBN	0,30/capítulo	1,5
Coautor de capítulo de livro com ISBN	0,15/capítulo	
Autor de livro	1,0/livro	
Trabalho completo publicado na íntegra em anais de eventos	0,50/trabalho	1,0
Autor de resumo publicado em anais de eventos	0,20/resumo	2,0
Coautor de resumo publicado em anais de eventos	0,10/resumo	
Conferencista/palestrante em evento Internacional	0,50/participação	1,0
Conferencista/palestrante em evento Nacional	0,30/participação	
Conferencista/palestrante em evento Regional/Local	0,20/participação	
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Internacional	0,50/participação	1,0
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Nacional	0,30/participação	
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Regional/Local	0,20/participação	
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Internacional	0,50/trabalho	1,0
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Nacional	0,30/trabalho	
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Regional/Local	0,20/trabalho	
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>10,0</b>

3.3.4.3 – Em relação à produção científica, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez, obedecendo à ordem hierárquica: internacional, nacional, regional/local.

#### **4 - RESULTADO**

4.1 – O resultado final do Concurso, emitido com duas casas decimais sem arredondamento, será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada etapa: para o mestrado - prova de inglês, prova de conhecimento, avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto; para o Doutorado – prova de inglês, análise do pré-projeto, defesa do pré-projeto e avaliação do *Curriculum Vitae*. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final, obedecendo ao número de vagas estabelecido no item 6 (seis) deste edital.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota:

4.2.1 – No Mestrado:

- a) prova de conhecimento (prova escrita);
- b) avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.2.2 – No Doutorado:

- a) Maior nota na defesa do pré-projeto.

4.3 – A divulgação dos resultados será publicada exclusivamente no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e possivelmente disponibilizada no site [www.ppgenfermagem.ufpe.br](http://www.ppgenfermagem.ufpe.br), uma vez que este site está sujeito à estabilidade do provedor de acesso da UFPE. O resultado final será divulgado em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE.

4.4 – Na divulgação dos resultados das provas será garantido o anonimato dos candidatos.

4.5 – Os resultados de cada etapa desta seleção, em função dos recursos impetrados pelos candidatos, poderão ser alterados.

## 5 - RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – O recurso das etapas só poderá ser realizado pessoalmente pelo candidato, em impresso próprio fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

5.3 – O resultado do recurso somente será divulgado no último dia do prazo recursal, no período da tarde, ao próprio candidato impetrante que deverá tomar ciência do parecer da Comissão de Seleção e Admissão, assinando o documento.

5.4 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6 - VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – São fixadas um total de 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado, nas Linhas de Pesquisa da Área de Concentração (Anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas.

6.2 – O preenchimento de 15 (quinze) vagas do Curso de Mestrado e das 05 (cinco) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.3 – A vaga restante do Curso de Mestrado será preenchida por servidor ativo do quadro permanente da UFPE que, aprovado na seleção, não tenha logrado classificação na forma prevista em 6.2, obedecida a ordem de classificação. (Resolução 1/2011 do CCEPE).

6.4 – Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Local de informações, inscrições, realização das provas (**inclusive a prova de inglês**) e de recursos: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro de Ciências da Saúde/UFPE, situado no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE. CEP 50670-901).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo considerado desistente, e, portanto, eliminado do Processo de Seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Todos os candidatos deverão chegar no local de realização das provas, **no mínimo, com uma hora de antecedência do horário estabelecido no item 3**, trazendo água potável para o atendimento das suas necessidades de hidratação.

7.4 – O candidato **não** poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início.

7.5 – A prova de conhecimento para os candidatos ao Curso de Mestrado e de inglês para os candidatos ao Curso

de Mestrado e Doutorado somente poderá ser entregue pelo candidato após duas horas do horário estabelecido para o seu início.

- 7.6 – Na prova de conhecimento para os candidatos ao Curso de Mestrado e de Idioma (inglês) para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado, os três últimos candidatos que estiverem realizando as referidas provas somente poderão deixar o recinto juntos, após a entrega da prova pelo último candidato, obedecendo ao horário estabelecido para o seu término.
- 7.7 – As questões da prova de conhecimento, de inglês e o cartão resposta que contenham rasuras e/ou que estejam escritos a lápis serão anulados pela Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.8 – As provas serão públicas, com exceção da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), quando será vedada a presença dos concorrentes do candidato avaliado, os quais estarão isolados em outra sala, sem comunicação com o mundo externo.
- 7.9 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.10 – É consagrada a nota 5 (cinco) como nota mínima para aprovação na prova de inglês e 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.
- 7.11 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3, sendo a ordem de defesa dos pré-projetos estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo.
- 7.12 – Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido pela PROPESQ/UFPE.
- 7.13 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.
- 7.14 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.ppgenfermagem.ufpe.br](http://www.ppgenfermagem.ufpe.br).
- 7.15 – A documentação referente a inscrições indeferidas somente será entregue no primeiro dia útil após o término do prazo recursal do resultado final.
- 7.16 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este período toda a documentação será descartada.
- 7.17 – Não será fornecida qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.
- 7.18 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.19 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 18 de agosto de 2015.

Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

**Anexos:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO (INSCRIÇÃO)

III – VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS MESTRES

IV – CONTATOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PROVA DE INGLÊS

**ANEXO I**  
**Ficha de Inscrição (preencher com letra de forma)**

<input type="checkbox"/> <b>MESTRADO</b> <input type="checkbox"/> <b>DOUTORADO</b>										
<b>Área de Concentração: Enfermagem e Educação em Saúde</b>										
<b>Linhas de Pesquisa</b>			<input type="checkbox"/> Saúde da Família nos cenários do cuidado de Enfermagem <input type="checkbox"/> Enfermagem e Educação em Saúde no Diferentes Cenários do Cuidar							
<b>Projeto Mestre: (conforme anexo III)</b>										
<b>Informações Gerais</b>										
Nome										
Estado Civil					Sexo					
Filiação: Pai										
Mãe										
Data de Nascimento		/ /		Naturalidade						
Nacionalidade					Profissão					
Identidade				Órgão/UF		Data de Expedição		/ /		
Título de Eleitor					Seção		Zona		Estado	
CPF					Nº Passaporte(Estrangeiro)					
Graduação					Ano de conclusão		Instituição			
Cédula Identidade Profissional					Órgão de Classe					
Endereço Residencial					Nº /Apto		Bairro			
Cidade				UF		CEP		Tel ( )		
Tel 2 ( )		Email								
Local de Trabalho 1										
Endereço Profissional 1					Nº		Bairro			
Cidade				UF		CEP		Tel ( )		
Local de Trabalho 2										
Endereço Profissional 2					Nº		Bairro			
Cidade				UF		CEP		Tel ( )		



Local de Trabalho 3										
Endereço Profissional 3				Nº			Bairro			
Cidade			UF			CEP			Tel	( )
Cursos de Especialização			Ano de conclusão			Instituição				
Cursos de Especialização			Ano de conclusão			Instituição				
Cursos de Especialização			Ano de conclusão			Instituição				

### Informações Adicionais

#### Motivo de Opção pelo Programa

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) e siga as seguintes instruções:

- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade Gestora (UG): 153080
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 288322
- Número de referência: 3154
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Nome do Contribuinte
- Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

**ANEXO III**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**  
**NÚMERO DE VAGAS**

- **Curso de Doutorado – total de 05 (cinco) vagas.**
- **Curso de Mestrado – total de 16 (dezesesseis) vagas.**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem apresenta uma área de concentração Enfermagem e Educação em Saúde tendo como ementa: Concepções epistemológicas contemplando os aspectos históricos, sociais, culturais, antropológicos, educacionais, políticos e tecnológicos no processo de cuidar. E duas linhas de pesquisa:

1. Saúde da Família nos Cenários do Cuidado de Enfermagem

EMENTA: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

**PROJETOS MESTRES**

Para o Mestrado:

- Rede social, parentalidade e os cuidados com a criança.
- Promoção da saúde à mulher nos diversos cenários à luz das teorias de Enfermagem.
- Rede social e suas interfaces com a Enfermagem e educação em saúde.
- Saúde sexual e reprodutiva nos diversos contextos do cuidado de Enfermagem.
- Redução de perdas e danos à saúde do Público Jovem LGBTTIS.
- Educação em saúde e o cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família.

Para o Doutorado:

- Rede social e suas interfaces com a Enfermagem e educação em saúde
- Rede social, parentalidade e os cuidados com a criança.

2. Enfermagem e Educação em Saúde nos Diferentes Cenários do Cuidar

EMENTA: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

**PROJETOS MESTRES**

Para o Mestrado:

- Intervenções de enfermagem em educação em saúde e produção de tecnologias e recursos educativos na promoção da saúde do adolescente.
- Formação do enfermeiro e as questões contemporâneas da saúde mental e psiquiatria.
- Comunicação e educação em saúde na perspectiva do cuidar em Enfermagem.
- Ações de educação em Enfermagem de saúde mental para o fortalecimento do SUS.
- Educação e Saúde na promoção à saúde da criança e do adolescente: um contexto interdisciplinar.
- Estudos interdisciplinares em saúde do adulto.

Para o Doutorado:

- Estudos Interdisciplinares em Saúde do Adulto.
- Ações de educação em Enfermagem de Saúde Mental para o fortalecimento do SUS.
- Comunicação e Educação em saúde na perspectiva do cuidar em Enfermagem.

**ANEXO IV**

ABA Mundy Testes Internacionais. Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil.  
(FONE: 81-3427 8821/FAX: 81-3427 8864).

**CENTRO DE ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**  
**CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19 de agosto de 2015)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) do Centro Acadêmico do Agreste torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio da página eletrônica <http://www.ufpe.br/ppgecm>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016 – ao corpo discente do Curso de Mestrado.

### **1. Inscrição**

1.1. Para participar do processo seletivo exige-se a graduação, em instituições reconhecidas pelo MEC, nas áreas das Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Humanas.

1.2. As inscrições serão realizadas entre os dias **14 a 25 de setembro de 2015**:

1.2.1. Por meio de preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada online no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>, e envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do desenho de um projeto de pesquisa no modelo de “V” Epistemológico de Gowin para o email [selppgecm@gmail.com](mailto:selppgecm@gmail.com), das 00h do dia 14 de setembro de 2015, até 23h59 do dia 25 de setembro de 2015. O email deverá ser enviado com o CPF do candidato digitado sem pontos ou traço no "assunto" do email.

1.3. As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste Edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

1.3.1. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/> conforme Cronograma do item 3.1.

### **2. Documentação para participação no Processo Seletivo**

2.1. Ficha de Inscrição preenchida online no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>, durante o período de inscrição descrito no item 1.2.

2.2. Boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) entregues em cópia digitalizada (formato PDF) e anexa ao email enviado para [selppgecm@gmail.com](mailto:selppgecm@gmail.com), com o CPF do candidato digitado sem pontos ou traço no "assunto" do email, no período descrito no item 1.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento. O boleto é gerado no endereço <https://www.tesouro.fazenda.gov.br>, e as instruções estão no **Anexo I**.

2.2.1. Serão isentos da taxa servidores(as) da UFPE, alunos(as) concluintes (que estão matriculados no último período ou que aguardam a colação de grau) de cursos de graduação da UFPE e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme resolução 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE. Os candidatos isentos deverão enviar o comprovante de isenção em cópia digitalizada (formato PDF) anexa para o email [selppgecm@gmail.com](mailto:selppgecm@gmail.com), com o CPF do candidato digitado sem pontos ou traço no "assunto" do email, no período descrito no item 1.2.

2.2.2 A qualidade do documento digitalizado (formato PDF) é de total responsabilidade do candidato, documentos que não puderem ser abertos, ou que não puderem ser lidos não serão validados para o processo de seleção, indeferindo a inscrição.

2.3. O desenho de um projeto de pesquisa no modelo de “V” Epistemológico de Gowin, apresentado no **Anexo II**, em formato PDF, entregue anexo ao email enviado para selppgecm@gmail.com, com o CPF do candidato digitado sem pontos ou traço no "assunto" do email, no período descrito no item 1.2. A qualidade do documento digitalizado (formato PDF) é de total responsabilidade do candidato, documentos que não puderem ser abertos, ou que não puderem ser lidos não serão validados para o processo de seleção, indeferindo a inscrição.

2.4. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado. Recomenda-se que os comprovantes sejam numerados e encadernados obedecendo a sequência dos itens do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.3.2 deste Edital. Entregues pessoalmente na secretaria do PPGECM, conforme Cronograma apresentado no item 3.1.

2.5. Cópias **autenticadas** de RG, CPF, título de eleitor com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2015. Entregues pessoalmente na secretaria do PPGECM, conforme Cronograma apresentado no item 3.1. Os diplomas obtidos no exterior só serão aceitos com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) assinará termo de ciência de que só obterá o Diploma de Mestrado após apresentar o diploma da graduação revalidado.

### 3. Exame de Seleção e Admissão

3.1. A seleção para ingresso no mestrado constará de 3 (três) etapas, que serão realizadas conforme o seguinte **Cronograma**:

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATAS E HORÁRIOS
Inscrições	das 00h do dia 14 de setembro de 2015, até 23h59 do dia 25 de setembro de 2015.
Divulgação das inscrições homologadas	28 de setembro de 2015 A partir das 10h00
Prazo Recursal	29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2015 09h00 - 12h00 e 14h00 - 17h00
<b>Etapa 1 – Análise do “V” Epistemológico de Gowin</b>	
Análise do “V” Epistemológico de Gowin pelos docentes das Linhas de Pesquisa	De 02 a 09 de outubro de 2015 08h00 – 18h00
Resultado da Etapa 1	13 de outubro de 2015 A partir das 10h00
Prazo recursal	14, 15 e 16 de outubro de 2015 09h00 – 12h00 e 14h00 - 17h00
<b>Etapa 2 – Defesa do “V” Epistemológico de Gowin</b>	
Divulgação do Calendário de Defesa do “V” Epistemológico de Gowin	19 de outubro de 2015 09h00 – 17h00
Defesa do “V” Epistemológico de Gowin	20 de outubro a 13 de novembro de 2015 08h00 – 18h00
Resultado da Etapa 2	16 de novembro de 2015 A partir das 10h00
Prazo recursal	17, 18 e 19 de novembro de 2015 09h00 – 12h00 e 14h00 - 17h00
<b>Etapa 3– Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes Comprovado</b>	
Entrega da documentação exigida nos itens 2.4 e 2.5	23 de novembro de 2015 09h00 – 12h00
Etapa 3.A - Prova de Idiomas	23 de novembro de 2015 14h00 – 17h00
Etapa 3.B - Avaliação do Currículo Lattes Comprovado	23 de novembro a 04 de dezembro de 2015 09h00 - 12h00 e 14h00 - 17h00

<b>Etapa 3– Prova de Idiomas e Avaliação do Currículo Lattes Comprovado</b>	
Resultado da Etapa 3	07 de dezembro de 2015 A partir das 10h00
Prazo Recursal	08, 09 e 10 de dezembro de 2015 09h00 - 12h00 e 14h00 - 17h00
<b>RESULTADO FINAL</b>	
Resultado Final	11 de dezembro de 2015 A partir das 10h00
Prazo Recursal	14, 15 e 16 de dezembro de 2015 09h00 - 12h00 e 14h00 - 17h00
Matrícula	Março de 2016 - Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	Março de 2016

3.1.1. A defesa do “V” epistemológico de Gowin e a prova de idiomas serão realizadas no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, nas salas H01, H03, H05 e H07. Os(As) candidatos(as) que chegarem aos locais das provas após o seu início estarão eliminados(as) do processo seletivo. Os rascunhos das provas não serão considerados na correção.

3.1.2. A divulgação das inscrições homologadas e do calendário de defesa do "V" Epistemológico de Gowin, bem como o resultado de cada etapa será disponibilizado nas datas previstas no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>.

3.1.3. A entrega da documentação exigida nos itens 2.4 e 2.5 deverá ser realizada em envelope lacrado, identificado com o CPF do candidato. Os documentos serão recepcionados pela secretaria do Programa e verificados, exclusivamente, pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado, quanto ao cumprimento dos requisitos do Edital expressos no item 2. Portanto, **é vedada** a abertura do envelope para conferência da documentação no ato da entrega e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a entrega. Os(As) candidatos(as) que não entregarem a documentação no dia e horário solicitados estarão eliminados(as) do processo seletivo e não poderão realizar a prova de idiomas.

### **3.2. Etapa 1: Análise do “V” Epistemológico de Gowin (peso 1,0)**

a) Esta etapa é eliminatória. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

b) Os desenhos de projeto de pesquisa no modelo de “V” Epistemológico de Gowin serão avaliados pelos docentes de cada uma das linhas de pesquisa quanto a pertinência da proposta à linha de pesquisa.

c) São critérios de avaliação do “V” Epistemológico de Gowin nesta etapa: I) Adequação da questão de pesquisa à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (20%); II) Relevância do objeto de investigação às pesquisas desenvolvidas na linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (30%); III) Coerência entre domínio conceitual e a questão de pesquisa (25%); IV) Coerência entre o domínio metodológico e a questão de pesquisa (25%).

### **3.3. Etapa 2: Defesa do “V” Epistemológico de Gowin (peso 3,0)**

a) Esta etapa é eliminatória. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

b) O(A) candidato(a) terá até 15 minutos para defesa do “V” Epistemológico de Gowin e mais 5 minutos para responder possíveis questionamentos da banca examinadora.

c) São critérios de avaliação do “V” Epistemológico de Gowin nesta etapa: I) clareza na exposição da questão norteadora da proposta de pesquisa e adequação à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (20%); II) clareza e coerência entre a questão de pesquisa e o evento descrito (20%); III) domínio das teorias, princípios e conceitos abordados e a relação destes com a questão norteadora da pesquisa proposta, bem como com a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (20%); IV) domínio dos instrumentos de coleta de dados e dos processos de análise descritos no domínio metodológico (20%); V) coerência entre o domínio metodológico e o domínio conceitual, bem como a adequação do conjunto à questão norteadora proposta e a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (20%).

### 3.4. Etapa 3: Prova de Idiomas (peso 3,0) e Avaliação do Currículo Lattes Comprovado (Peso 3,0)

#### 3.4.1 Etapa 3.A: Prova de Idiomas (peso 3,0)

- a) Esta etapa é de caráter classificatório (sem prejuízo do disposto no item 4.1).
- b) A Prova de Idiomas objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira (Espanhol ou Inglês), indicada pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.
- c) A Prova de Idiomas terá duração de 03 (três) horas. Poderá ser utilizado dicionário impresso, mas não será permitido o empréstimo a outro(a) candidato(a). É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos sob pena de eliminação do processo seletivo.
- d) As respostas da prova serão redigidas pelo(a) candidato(a) em português. Na avaliação da prova de idioma será analisada a capacidade de compreensão do texto na língua estrangeira escolhida, por meio de respostas às questões formuladas em português. O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração da capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira (100%).

#### 3.4.2 Etapa 3.B: Avaliação do Currículo Lattes Comprovado (Peso 3,0)

- a) Para análise do Currículo Lattes Comprovado será considerada a área do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) a formação em Licenciatura nas áreas de Biologia, Física, Matemática, Pedagogia e Química e atividades afins a essa formação.
- b) Esta etapa tem caráter classificatório (sem prejuízo do disposto no item 4.1) e a avaliação obedecerá aos critérios e pontuação constantes no seguinte quadro:

<b>1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (peso 3,0)</b>	<b>Considerar-se-á</b>	<b>Na área do PPGECM</b>	<b>Outras áreas</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Graduação	1 graduação	50	40	50
Especialização Lato Sensu	1 curso	8	4	8
Curso concluído, com carga horária de até 89 horas.	Por curso	2	1	4
Curso concluído, com carga horária igual ou superior que 90 horas.	Por curso	4	2	8
Disciplinas cursadas e concluídas em cursos de pós-graduação Stricto Sensu	Por disciplina	10	5	20
Participação em pesquisa acadêmica	Por ano	10	8	20
Participação em grupos de pesquisas registrados no diretório do CNPq	Por Grupo	5	2	10
Participação em atividades de Extensão, Monitoria acadêmica e Iniciação à Docência (PIBID)	Por semestre	5	2	20
Participação como ouvinte em eventos científicos	Por evento	2	1	10
<b>Pontuação Máxima no Critério 1</b>		<b>100</b>		
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E TÉCNICA (peso 3,0)</b>	<b>Considerar-se-á</b>	<b>Na área do PPGECM</b>	<b>Outras Áreas</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Docência na Educação Básica ou na Educação Superior	Por semestre	10	5	50
Coordenação pedagógica, assessoria e atividades afins.	Por ano	4	2	20
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 8 horas)	Por 8 horas	2	1	10
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Por trabalho	5	2	20
Moderador e debatedor em evento científico	Por participação	5	2	10
Orientação de TCC e Monografia	Por trabalho	5	3	15
Preceptoria ou supervisão para formação profissional	Por semestre	5	3	15
<b>Pontuação Máxima no Critério 2</b>		<b>100</b>		

<b>3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ACADÊMICA (peso 3,0)</b>	<b>Considerar-se-á</b>	<b>Na área do PPGECEM</b>	<b>Outras Áreas</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Artigos publicados em periódicos indexados no QUALIS da CAPES (com ISSN)	Por produção	30	20	60
Livro com ISBN	Por produção	10	5	30
Capítulo de livro com ISBN	Por produção	6	4	30
Trabalhos completos (superior a 5 páginas) publicados em anais de eventos	Por produção	5	3	30
Resumos publicados em anais de eventos	Por produção	2	1	10
Produção de software e de material didático	Por produção	5	3	10
Outros trabalhos publicados, tais como relatório técnico e coletâneas.	Por produção	4	1	10
<b>Pontuação Máxima no Critério 3</b>		<b>100</b>		
<b>4. PRÊMIOS (peso 1,0)</b>	<b>Considerar-se-á</b>	<b>Na área do PPGECEM</b>	<b>Outras áreas</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Premiação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	Por premiação	50	40	50
Láurea em Graduação	1 Láurea	50	40	50
<b>Pontuação Máxima no Critério 4</b>		<b>100</b>		
<p><b>Nota final obedecendo a equação</b></p> $CV = \frac{3 \times (PMC1) + 3 \times (PMC2) + 3 \times (PMC3) + 1 \times (PMC4)}{100}$				

c). Nota final na Avaliação do Currículo Lattes comprovado será obtida a partir da equação:

$$CV = \frac{3 \times (PMC1) + 3 \times (PMC2) + 3 \times (PMC3) + 1 \times (PMC4)}{100}$$

Onde:

CV = nota final da Avaliação do Currículo Lattes Comprovado que será  $\leq 10,0$  (dez)

PMC1 = Pontuação Máxima obtida no Critério 1  $\leq 100$  (cem)

PMC2 = Pontuação Máxima obtida no Critério 2  $\leq 100$  (cem)

PMC3 = Pontuação Máxima obtida no Critério 3  $\leq 100$  (cem)

PMC4 = Pontuação Máxima obtida no Critério 4  $\leq 100$  (cem)

d) Todas as comprovações deverão ser impressas em papel. Comprovantes de atividades que não constarem no Currículo Lattes não serão pontuadas. Itens do Currículo Lattes que não forem comprovados, bem como comprovantes ilegíveis não serão pontuados.

e) Para comprovação das publicações deverá ser apresentada cópia da capa do livro (com o ISBN), da revista (com ISSN), e dos anais do evento científico, com indicação do local e ano da publicação; do sumário, contendo a indicação do artigo (quando houver) e da primeira página do artigo.

#### 4. Resultado

4.1. O resultado final do processo seletivo será expresso **pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas**. Os(As) candidatos(as) aprovados serão classificados(as) em ordem decrescente e obedecido ao número de vagas. Só serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2. Eventuais empates só são considerados se ocorrerem dentro de uma mesma linha. O desempate se dará pela seguinte ordem de prioridade: a) maior nota na defesa do “V” epistemológico de Gowin; b) maior nota na avaliação do Currículo *Lattes*; c) maior nota na prova de idioma. Permanecendo o empate será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

4.3. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da UFPE e divulgado no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>.

#### 5. Recursos

5.1. Do resultado de cada etapa do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, encaminhado à Coordenação do Programa por meio de abertura de processo no setor de protocolo do Centro Acadêmico do Agreste (**Anexo III**), no prazo recursal de até três úteis de sua divulgação, conforme cronograma do item 3.1. É facultado ao(a) candidato(a) solicitar revisão das provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurada a participação do(a) requerente nesta etapa, **sob condição** da decisão do Colegiado do Programa. As decisões dos recursos serão publicadas no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>

#### 6. Vagas

6.1. São fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 9 (nove) para a **Linha Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática** e 11 (onze) para a **Linha Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática (Anexo IV)**.

6.2. Havendo desistência até o prazo de matrícula, o(a) candidato(a) subsequente classificado(a) poderá ocupar a vaga. Poderá haver remanejamento para a outra linha, desde que haja disponibilidade de orientação, compatibilidade do projeto à outra linha, e que os critérios das demais etapas sejam atendidos. Os remanejamentos não terão incidência sobre a classificação.

6.3. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente, o Programa poderá **não** preencher todas as vagas fixadas.

#### 7. Disposições gerais

7.1. Local de informações e realização das provas: Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, Rodovia BR 104, Km 59, s/n, Sítio Juriti, Caruaru, PE, CEP 55014-900. EMAIL: [selpgecm@gmail.com](mailto:selpgecm@gmail.com).

7.2. O(A) candidato(a) somente terá acesso ao local das provas após apresentação do documento de identificação com fotografia à pessoa habilitada pelo Programa, sendo desclassificado(a) do processo seletivo aquele(a) que faltar a qualquer etapa do processo seletivo ou que não obedecer aos horários estabelecidos no cronograma.

7.3. Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) na prova de Idiomas.

7.5. O(A) candidato(a) com algum tipo de deficiência tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo requerer tais condições no ato da inscrição e fornecer a descrição exata das condições diferenciadas que necessita para participar das etapas do processo seletivo.

7.6. Os(As) candidatos(as) não classificados(as) deverão retirar seus documentos entre trinta e sessenta dias após a divulgação do resultado final. Após este período os papéis serão reciclados.

7.7. A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o cronograma da seleção, diante de circunstâncias que justifiquem tal alteração, encaminhando suas retificações à Coordenação Geral de Pós-



Graduação *Stricto Sensu* da PROPESQ para publicação no Boletim Oficial da UFPE, e dando ciência aos interessados, coletivamente, na secretaria e no endereço do Programa.

7.8. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação entregue no ato da inscrição, incluindo o diploma ou documento comprobatório da conclusão de curso de graduação. Neste último caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito, a apresentá-lo no prazo estabelecido pelo Programa. O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.

7.9. Caso haja desistência de candidato(a) aprovado(a) até a finalização do período de matrícula, o primeiro(a) classificado(a) da mesma linha será convocado(a) para assumir a vaga.

7.10. Com a efetivação da inscrição o(a) candidato(a) declara ciência e concordância irrestrita com os critérios e as exigências do presente edital.

7.11. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço <https://www.ufpe.br/ppgecm/>.

7.12. O Colegiado do Programa decidirá sobre os casos omissos, com base nos marcos regulatórios da Universidade.

**Caruaru, 19 de agosto de 2015**

Kátia Calligaris Rodrigues

Coordenadora da Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – CAA/UFPE

ANEXOS:

I – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE BOLETO DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO “V” EPISTEMOLÓGICO DE GOWIN

III – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO

IV – LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

## ANEXO I

### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE BOLETO DE INSCRIÇÃO

1. <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>

2. Clicar no lado direito da tela, no menu “Sociedade”, link “GRU – Guia de Recolhimento da União”

3. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU”

4. PREENCHIMENTO CAMPOS DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322 – Serviços Educacionais

5. Avançar a tela clicando em “Consultar” e, na sequência preencher os campos:

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática 3063

VALOR = R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

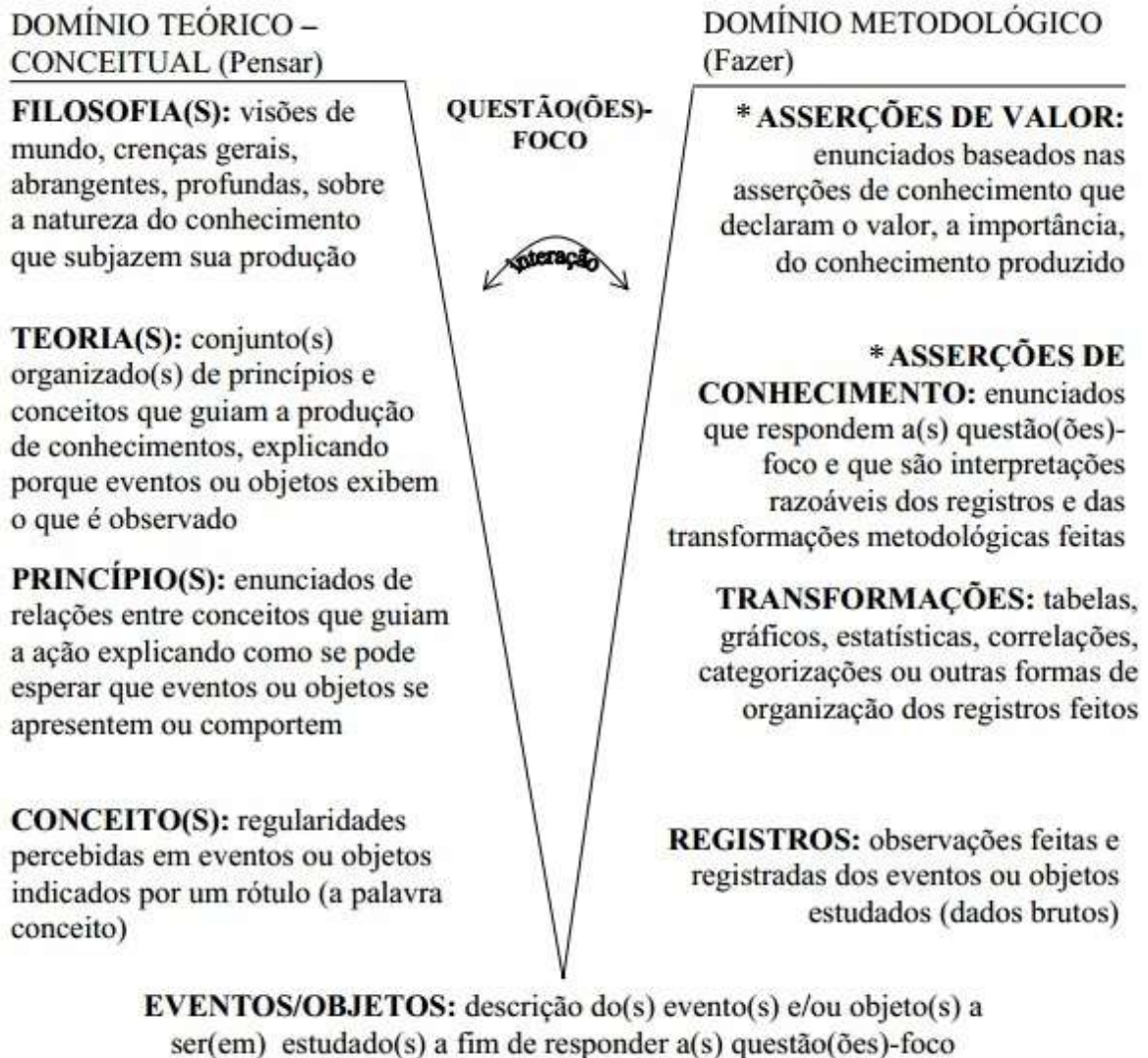
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do/a candidato/a

6. Clicar em emitir GRU.

ANEXO II

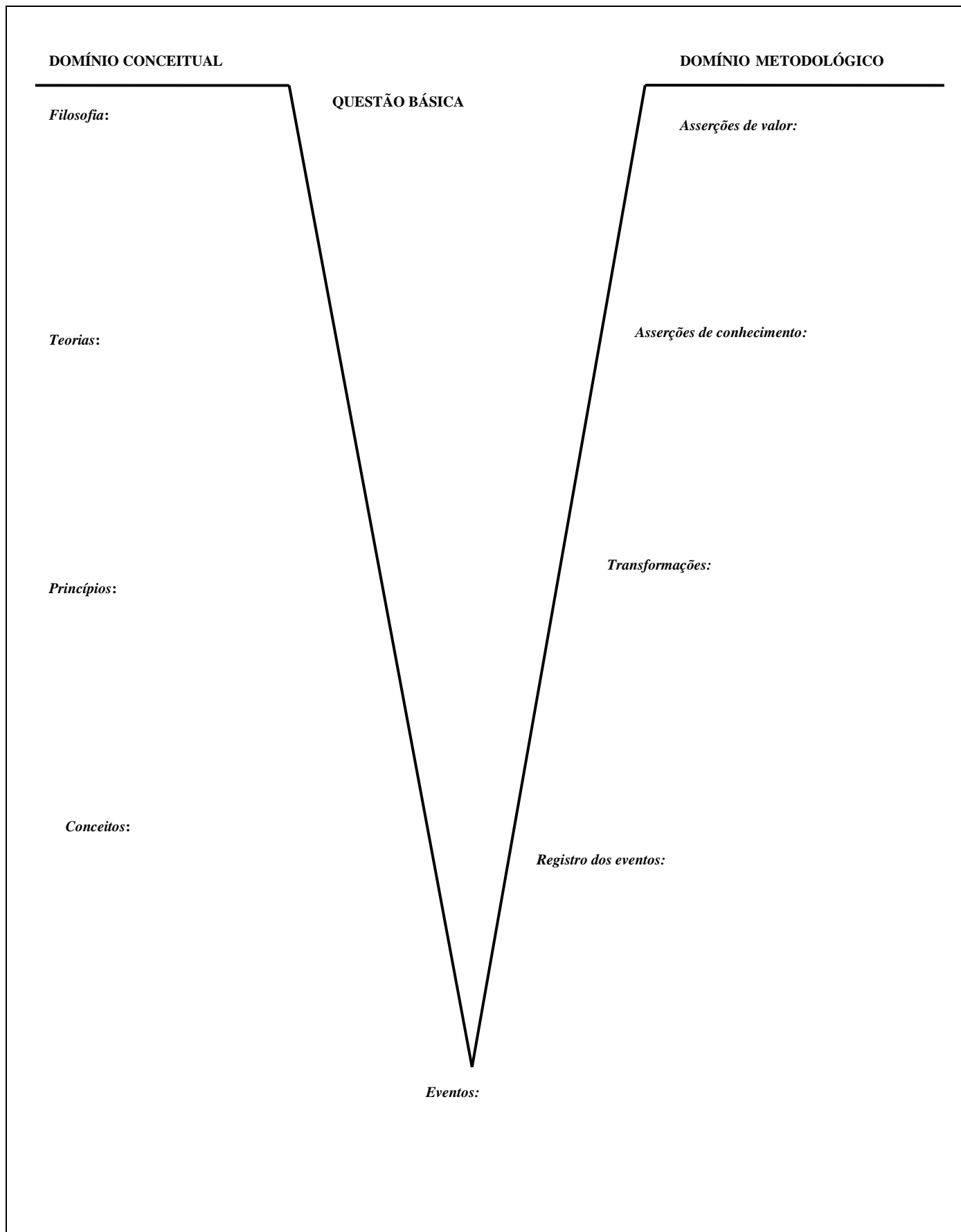
MODELO DO “V” EPISTEMOLÓGICO DE GOWIN



Fonte: MOREIRA, M.A. Diagramas V e Aprendizagem Significativa. Disponível em <http://www.if.ufrgs.br/~moreira/DIAGRAMASpor.pdf>

(\*) Asserções de Valor e Conhecimento para uma proposta de pesquisa devem ser tratadas como possíveis contribuições alcançáveis pela pesquisa.

Nome do Candidato(a):	
CPF:	Linha: ( ) 1 ( ) 2



### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECURSO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática do Centro Acadêmico do Agreste

Nome:		
CPF: 	RG:	Órgão expedidor:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Fone(s):	E-mail:	

Vem submeter recurso no processo seletivo para Admissão de Novos Discentes ao Curso de Mestrado 2015, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática na linha de pesquisa \_\_\_\_\_.

**Tipo de recurso:**

- Acesso às provas corrigidas e à pontuação (indique a prova) \_\_\_\_\_
- Revisão de Prova (indique a prova) \_\_\_\_\_
- Recontagem de Pontos (indique a prova) \_\_\_\_\_

**Motivo do recurso:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Nota: a cada etapa de prova cabe apenas um recurso, sem direito a pedido de reconsideração.*

**Descrição do Recurso** (limitado a uma lauda ou a 400 palavras)

Empty rectangular box for the description of the resource.

Caruaru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

### LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas por linha de pesquisa:

#### Área de Concentração

##### Educação em Ciências e Matemática

A área de concentração em Educação em Ciências e Matemática engloba a pesquisa que visa a integração entre os conteúdos disciplinares de ciências e matemática e o conhecimento pedagógico, contemplando a formação de professores, a constituição do currículo e os processos de ensino e aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento, níveis e contextos educacionais.

#### Linhas de Pesquisa

##### 1) Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática

###### Vagas: 09

Estuda os processos metodológicos e as práticas que conduzem o ensino e a aprendizagem das ciências e da matemática, bem como os fenômenos relacionados a esses processos em diferentes níveis e contextos educativos.

##### 2) Currículo e formação de professores para o ensino de ciências e matemática

###### Vagas: 11

Estuda os processos de formação de professores, a formação humana e a inclusão, a relação entre formação, profissão e currículo, bem como visa aprofundar-se na compreensão, análise e avaliação da elaboração e adequação dos currículos da educação básica ou do ensino superior no que tange a área de Educação em Ciências e Matemática.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco torna público que estarão abertas, a partir de 14 de setembro de 2016, as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado. Ficam instituídas duas Comissões de Seleção para o processo – uma para o Mestrado e outra para o Doutorado –, que serão responsáveis pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos no presente edital.

**1. Da inscrição:**

1.1) A inscrição para o processo seletivo é facultada aos candidatos formados em Comunicação ou em áreas afins.

1.2) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em um **único envelope lacrado**, identificado por etiqueta padronizada (Anexo 4) colada na parte externa, os seguintes documentos:

a) Cópias autenticadas da carteira de identidade (RG) e do CPF;

b) Cópias autenticadas de diplomas de graduação reconhecida pelo MEC e de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC (quando for o caso) ou documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa; os diplomas de graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira;

c) Cópias autenticadas dos históricos escolares da graduação e da pós-graduação (quando for o caso);

**Obs.: não serão autenticados documentos no ato da inscrição.**

d) Curriculum Lattes completo, atualizado e comprovado, com cópias de todos os certificados referidos. **Atenção:** No caso da produção bibliográfica, somente serão considerados os itens acompanhados com cópia da capa, do sumário com identificação de autor do artigo (editora, instituição e organizadores) e ficha catalográfica;

e) Anteprojeto de pesquisa (conforme item 3);

f) CD ou pendrive com cópia digital do anteprojeto de pesquisa e do curriculum Lattes, ambos em formato PDF;

g) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 3);

h) Uma foto 3x4 recente;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de 50,00 reais que deverá ser efetuado via boleto bancário (ver instruções no Anexo 5) 5); a taxa de inscrição será isenta para servidores da UFPE, para alunos da UFPE que estejam concluindo a graduação e para candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº6.135/2007 e conforme Resolução 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE;

1.3) As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador oficial, através de comparecimento à secretaria do PPGCOM, situada no Centro de Artes e Comunicação - CAC/UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 13h.

1.4) Candidatos que não residam no Recife poderão enviar toda a documentação para inscrição indicada no item 1.2, via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pela secretaria do PPGCOM em até **três dias**, não se responsabilizando o Programa por atrasos de quaisquer natureza ocorridos na entrega postal.

**Endereço para envio:**

Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – CAC/UFPE  
Av. da Arquitetura, s/n  
Cidade Universitária – Recife – PE  
CEP 50740-550

1.5) São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6) Cada candidato poderá se inscrever somente uma única vez.

1.7) Para os candidatos reprovados, a documentação entregue para a inscrição da seleção do PPGCOM (Mestrado e Doutorado) estará disponível para retirada por um prazo de **três meses** a contar da data do resultado final.

1.8) Admitir-se-á a inscrição à seleção de Mestrado de concluintes do curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado, ficando a matrícula condicionada à classificação e à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da mesma.

## **2. Das Etapas**

2.1) O processo de seleção para o **Mestrado** consistirá de três etapas:

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);

2– Defesa pública do anteprojeto de pesquisa e análise curricular (eliminatória).

3– Prova de Idioma (Inglês) e de Conhecimento:

a) Prova de idioma (inglês) - Eliminatória;

b) Prova de conhecimento - Eliminatória;

2.2) A seleção de **Doutorado** consistirá de três etapas:

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);

2 – Provas de idiomas (eliminatórias):

a) de inglês;

b) de francês ou espanhol;

3–Defesa pública do anteprojeto de pesquisa e análise curricular (eliminatória).



2.3) Calendário **Mestrado**:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO / DATA</b>
<b>Inscrições</b>	14/09/2015 a 25/09/2015 9h às 13h
<b>Etapa 1 - Análise do Anteprojeto de pesquisa (eliminatória)</b>	02/10/2015 a 19/10/2015
Resultado da Etapa 1	22/10/2015 às 17h
Prazo recursal da Etapa 1	23, 26 e 27/10/2015 9h às 13h
<b>Etapa 2 – Das Provas de Idioma e de Conhecimento</b>	
A) Prova de idioma inglês (eliminatória)	03/11/2015, de 09h às 12h
B) Prova de conhecimento (eliminatória)	03/11/2015, de 14h às 17h
Resultado Prazo recursal da Etapa 2	11/11/2015 às 17 horas 12, 13 e 16/11/2015 9h às 13horas
<b>Etapa 3 - Defesa Pública do anteprojeto de pesquisa e Análise Curricular</b>	
Defesa pública do anteprojeto de pesquisa (eliminatória) e análise curricular (eliminatória)	17/11/2015 a 20/11/2015 9h às 18horas
Resultado da Etapa 3	25/11/2015 às 17h
Prazo recursal da Etapa 3	26, 27 e 30/11/2015 9h às 13h
Resultado final	02/12/2015 às 17h
Prazo recursal do Resultado Final	03, 04 e 07/12/2015 9h às 13h
<b>Matrículas</b>	03/2016 – Conforme o calendário da Propesq
<b>Início das aulas (previsão)</b>	03/2016

2.4) Calendário **Doutorado**:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO / DATA</b>
<b>Inscrições</b>	14/09/2015 a 25/09/2015 9h às 13 horas
<b>Etapa 1 - Análise do Anteprojeto de pesquisa (eliminatória)</b>	02/10/2015 a 19/10/2015
Resultado da Etapa 1	22/10/2015 às 17h
Prazo recursal da Etapa 1	23, 26 e 27/10/2015 9h às 13h
<b>Etapa 2 – Provas de idiomas</b>	
A) Prova de idioma inglês (eliminatória)	03/11/2015 - 09 às 12horas
B) Prova de idioma francês ou espanhol (eliminatória)	03/11/2015 - 14 às 17horas
Resultado da Etapa 2	04/11/2015 às 17 horas
Prazo recursal da Etapa 2	11/11/2015 a 13/11/2015 9h às 13horas

<b>Etapa 3 - Defesa Pública do anteprojeto de Pesquisa e Análise Curricular</b>	
Defesa pública dos anteprojetos de pesquisa (eliminatória) e análise curricular (eliminatória)	16/11/2015 a 20/11/2015 9h às 18horas
Resultado da Etapa 3	25/11/2015 às 17h
Prazo recursal da Etapa 3	26, 27 e 30/11/2015 9h às 13h
Resultado final	02/12/2015 às 17h
Prazo recursal do Resultado Final	03, 04 e 07/12/2015 9h às 13h
<b>Matrículas</b>	03/2016
<b>Início das aulas (previsão)</b>	03/2016 – Conforme calendário da Propesq

### 3. Etapa 1- Análise do anteprojeto de pesquisa (Mestrado e Doutorado)

3.1) O anteprojeto de pesquisa deve ter, no máximo, 10 páginas, em formato A 4, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguir o seguinte roteiro:

- Folha de rosto (com título do trabalho, nome do candidato, local e data);
- Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida)
- Palavras-chave: 5 palavras-chave – usar pelo menos 3 palavras-chave que constem na ementa da Linha de Pesquisa escolhida, constantes no Anexo 1;
- Apresentação (problema central da pesquisa e do objeto ou conjunto de objetos a ser observado);
- Objetivos;
- Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta);
- Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta);
- Metodologia;
- Referências bibliográficas.

As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

3.2) No anteprojeto, de caráter eliminatório, deverá ser indicada a linha de pesquisa com mais aderência à proposta do candidato. As informações sobre as linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis no site [www.ufpe.br/ppgcom](http://www.ufpe.br/ppgcom) e no Anexo 1.

#### 3.3) Análise do Anteprojeto de Pesquisa

A avaliação dos anteprojetos de pesquisa (de 0 a 10) seguirá os seguintes critérios:

- a) Consistência da proposta, com aderência do anteprojeto às pesquisas desenvolvidas pela linha de pesquisa no programa (60%);
- b) Demonstração de autonomia intelectual, originalidade e pensamento crítico (20%);
- c) Capacidade de articulação dos problemas de pesquisa com questões centrais à área de Comunicação (20%).

#### **4. Etapa 2 - Prova de Idioma e de conhecimento (Mestrado) Provas de Idiomas (Doutorado)**

4.1) A prova de conhecimento será realizada nas dependências do Departamento de Comunicação da UFPE e terá duração de até **quatro horas**.

4.2) A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, será elaborada a partir da bibliografia indicada no Anexo 1. A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão, boa apresentação dos temas abordados e a capacidade de relacioná-los a uma das linhas de pesquisa do Programa (60%);
- b) Clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- c) Capacidade argumentativa levando-se em conta a bibliografia listada no edital (20%).

#### **5. Das provas de idioma (Mestrado e Doutorado)**

5.1) A prova de inglês é obrigatória para todos os candidatos (M/D). A prova terá até **três horas** de duração e constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre, com uso de dicionário.

Os candidatos ao doutorado deverão optar entre francês ou espanhol para a realização de uma segunda prova de idioma, que seguirão os mesmos critérios do item 5.2.

5.2) A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Correção da tradução (50%);
- b) Coerência do texto (50%);

5.3) As provas de idiomas serão corrigidas por docentes do Programa com proficiência no idioma. De caráter eliminatório, as provas têm como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos em compreender textos da área, no idioma em questão.

#### **6. Etapa 3 - Defesa pública do anteprojeto de pesquisa e análise curricular (mestrado e doutorado)**

##### **Da defesa pública do anteprojeto de pesquisa**

6.1) Durante a defesa pública do anteprojeto, o candidato será avaliado quanto ao seu domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa, sendo estimulado a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada. A avaliação incidirá sobre a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca. A correção e aferição de nota para a defesa seguirá os seguintes critérios:

- a) Domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa e da bibliografia usada como referencial (50%);
- b) Capacidade argumentativa, levando-se em conta a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca (50%).

6.2) A defesa do anteprojeto é pública, no entanto, é vedada a presença de candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

##### **Da análise curricular**

6.3) O currículo (obrigatoriamente apresentado no modelo da Plataforma Lattes, do CNPq) será pontuado (de 0 a 10) de acordo com a produção científica, experiência profissional e didática do candidato, conforme as tabelas abaixo:

**Pontuação do Currículo – Candidatos ao Mestrado**

<b>FORMAÇÃO</b> (Peso 2)	<b>Pontuação</b>
Graduação concluída (5 pontos por curso)	
Especialização (2 pontos por curso)	
Atividade de Extensão (1 ponto por semestre)	
Atividade Iniciação Científica (2,5 pontos por semestre)	
Atividade de Monitoria (2 pontos por semestre)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 por curso de no mínimo 30h)	
<b>Subtotal Formação</b>	(máximo: 20)
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> (Peso 2)	
Publicações de artigos, capítulos de livros (3 pontos por item)	
Publicação em Anais de congressos – Resumo (1 ponto por item)	
Publicação em Anais de congressos – Completo (2 pontos por item)	
Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins (2 pontos por item, limitado a 10 itens)	
Participação em congressos, fóruns e afins (0,5 por item, limitado a 5 itens)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 por item, limitado a 10 itens)	
<b>Subtotal Produção Científica</b>	(máximo: 40)
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b> (Peso 2)	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre)	
Aula em ensino médio (1 por semestre)	
Aula em graduação (2 por semestre)	
Cursos livres ministrados (1 por curso de no mínimo 30h)	
<b>Subtotal Experiência Docente</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (Peso 2)	(máximo: 15)
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 pontos por item ou por ano)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano)	
<b>Subtotal Experiência Profissional</b>	(máximo: 15)
<b>OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas)</b> (Peso 2)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item)	
<b>Subtotal Outras Atividades</b>	(máximo: 10)
<b>TOTAL</b>	

**Pontuação do Currículo – Candidatos ao Doutorado**

<b>FORMAÇÃO</b> (Peso 2)	<b>Pontuação</b>
Mestrado concluído (5 pontos)	
Especialização concluída (2 pontos por curso)	
Atividade de Extensão (1 ponto por semestre)	
Atividade de Iniciação Científica (2,5 pontos por semestre)	
Monitoria (2 pontos por semestre)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 ponto por curso de no mínimo 30h)	
<b>Subtotal Formação</b>	

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> (Peso 2)	(máximo: 15)
Publicações de artigos, capítulos de livros (2 pontos por item)	
Publicação em Anais de congressos – Resumo (0,5 ponto por item)	
Publicação em Anais de congressos – Completo (1 ponto por item)	
Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins (1 ponto por item, limitado a 10 itens)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 ponto por item, limitado a 10 itens)	
<b>Subtotal Produção Científica</b>	(máximo: 45)
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b> (Peso 2)	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre)	
Aula em ensino médio (1 ponto por semestre)	
Aula em graduação (2 pontos por semestre)	
Cursos livres ministrados (1 ponto por curso de no mínimo 30h)	
<b>Subtotal Experiência Docente</b>	(máximo: 15)
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (Peso 2)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item ou por ano)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano)	
<b>Subtotal Experiência Profissional</b>	(máximo: 15)
<b>OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas)</b> (Peso 2)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item)	
<b>Subtotal Outras Atividades</b>	(máximo: 10)
<b>TOTAL</b>	

6.4) O currículo tem caráter eliminatório.

## 7. Das notas e dos pesos:

7.1) Para candidatos ao **Mestrado**, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

**Análise do Anteprojeto de Pesquisa** – Peso 4;

**Prova de conhecimentos** – Peso 3;

**Prova de idioma** – Peso 1;

**Defesa pública do anteprojeto de pesquisa** – Peso 2;

**Análise Curricular** – Peso 1.

Nota Mínima 7,0

7.2) Para candidatos ao **Doutorado**, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

**Análise do Anteprojeto de Pesquisa** – Peso 4;

**Provas de idiomas** – Peso 1;

**Defesa pública do Anteprojeto de Pesquisa** – Peso 3.

**Análise Curricular** – Peso 3;

Nota Mínima 7,0

7.3) Os candidatos que obtiverem média final abaixo de 7 (sete) em qualquer etapa do processo seletivo serão eliminados.

7.4) Ao final de cada etapa serão divulgadas listas de candidatos que obtiveram nota 7 (sete) ou acima de 7(sete) e que, portanto, estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. No entanto, como forma de garantir a igualdade de condições entre os candidatos em cada etapa, só serão divulgadas as notas parciais de cada candidato ao final do processo seletivo. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo o número de vagas.

#### **8. Dos recursos**

8.1) Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, bem como solicitar vistas das provas e acesso aos espelhos de correção.

8.2) O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, na Secretaria do Programa ou enviado por e-mail para <[ppgcomufpe@yahoo.com.br](mailto:ppgcomufpe@yahoo.com.br)>, com assinatura *escaneada*. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal.

#### **9. Das vagas**

9.1) A Seleção 2016 do PPGCOM/UFPE dispõe de um máximo de **26** vagas para o Mestrado e de **15** vagas para o Doutorado. O total de vagas será preenchido somente caso haja candidatos aprovados em número suficiente para tanto. Havendo desistência, os candidatos classificados, mas não aprovados, ocuparão as vagas por ordem de classificação.

9.2) Em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, será disponibilizada para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo, **uma vaga**, adicional para o Mestrado e **uma vaga** adicional para Doutorado em relação ao número de vagas acima oferecidas.

#### **10. Considerações gerais**

10.1) O edital será objeto de publicação no Boletim oficial da UFPE e divulgado no site: [www.ufpe.br/ppgcom](http://www.ufpe.br/ppgcom).

10.2) Será garantida a não identificação do candidato nas provas de Idiomas e de Conhecimento.

#### **11. Dos casos omissos**

As Comissões Gerais de Seleção são responsáveis pela resolução de casos não previstos no presente edital, não cabendo recursos posteriores.

#### **ANEXOS:**

ANEXO 1- Linhas de Pesquisa

ANEXO 2- Bibliografia

ANEXO 3- Ficha de inscrição

ANEXO 4- Etiqueta de inscrição

ANEXO 5- Emissão do boleto bancário

#### **Coordenação do PPGCOM/UFPE**

Recife, 19 de agosto de 2015.

**ANEXO 1**  
Seleção 2016 – PPGCOM/UFPE

**LINHAS DE PESQUISA**

**MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS**

**Ementa:** A linha ocupa-se de problematizações de linguagem, produções e processos midiáticos e suas implicações sociopolíticas, práticas profissionais e relações de poder na Comunicação, com ênfase em: ética, democracia e direitos humanos, ideologia e representações, consumo, interações, estratégias narrativas e discursivas, reconfigurações de formatos e tecnologias.

**Palavras-chave:** narrativa; cartografia; transmídiação; linguagem televisiva; televisão e convergência; mídias digitais; mídia e meio ambiente; divulgação científica; mídia e saúde; hibridização da publicidade; narrativas publicitárias; comunicação e consumo; religião; consumo; publicidade; jornalismo; teoria do jornalismo; democracia deliberativa; construção social da realidade; representações sociais; construtivismo.

**ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM**

**Ementa:** A linha pesquisa os fenômenos estéticos como marcas das produções culturais que se manifestam sobretudo através da imagem e do som. Nesse sentido, a ênfase recai sobre a manifestação das subjetividades e percepções dos elementos sensíveis que aqui denominamos estéticos, explorando seus repertórios de análise crítica e de memória, de produção de sentidos históricos e posicionamentos políticos. A estética é aqui compreendida tanto em sua constituição teórico-filosófica quanto em termos de práticas e expressões de grupos sociais, através da reflexão que indica peculiaridades culturais e especificidades históricas de sua presença.

**Palavras-chave:** experiência estética; estética e cultura midiática; imagem; cultura urbana; cultura visual; cultura pop; performance; cinema: estilo e narrativa; cinema e espaço; história do cinema mundial; cinema e tecnologia; fotografia; documentação visual; imagem e tempo; fotojornalismo; sound design; música popular massiva; cenas musicais; música e territorialidade; experiência estética; fotojornalismo.

**ANEXO 2**

Seleção 2016 – PPGCOM/UFPE

**Bibliografia**

**Bibliografia para a prova de conhecimentos dos candidatos ao Mestrado:**

BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2006.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao Pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Editora Ática, 2006.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. **Produção de Presença**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2012.

RANCIÈRE, Jaques. **O Espectador Emancipado**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

**ANEXO 3**  
**Ficha de Inscrição**

**Mestrado ( ) Doutorado ( )**

Língua estrangeira escolhida: **Francês ( ) Espanhol ( )**

Obs.: Inglês será obrigatório para Mestrado e Doutorado.

Nome:

CPF:

RG: Órgão expedidor: Data de expedição:

Data de Nascimento: Naturalidade:

Filiação:

Endereço:

Número: Complemento: Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Telefone: Celular:

Email:

Curso de graduação:

Instituição da graduação: Ano de conclusão:

Vínculo empregatício: SIM ( ) NÃO ( ) Instituição/Empresa:

Título do Anteprojeto:

Linha de Pesquisa:

Palavras-chave:

Recife, \_\_\_\_\_ de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO 4**  
**Etiqueta de Inscrição**

**Mestrado ( ) Doutorado ( )**

Língua estrangeira escolhida: **Francês ( ) Espanhol ( )**

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):

RG: Órgão expedidor: Data de expedição:

CPF: Email: Telefones:

Título do Anteprojeto de Pesquisa:

Linha de Pesquisa:

Palavras-chave:

**Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.**

Data e Assinatura do candidato:

-----corte-----



## Recibo de Inscrição

Mestrado ( ) Doutorado ( )

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):

Linha de Pesquisa:

**Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a Seleção 2016 do PPGCOM, curso de MESTRADO( ) DOUTORADO( ) do candidato acima identificado.**

Data e Assinatura do funcionário:

Obs.: Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

### ANEXO 5

Seleção 2016 – PPGCOM/UFPE

**Emissão do Boleto Bancário**

#### **Procedimento para emissão do boleto bancário (GRU) para pagamento da taxa de inscrição da Seleção 2016 – PPGCOM/UFPE:**

1. Acessar na internet: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
2. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**;
3. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Guia de Recolhimento da União**;
4. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Impressão – GRU Simples**;
5. Preenchimento dos campos (barras amarelas) do boleto bancário:  
**Unidade favorecida:** Código **153080** / Gestão **15233**  
**Recolhimento:** Código **28832-2 (Serviços Educacionais)**  
**Número de referência** da Pós-Graduação em Comunicação: **3001**  
**Valor: R\$ 50,00** (cinquenta reais) CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
**Competência e vencimento:** Não informar  
**Contribuinte depositante:** preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em **Emitir GRU** e imprimir;
7. Pagar boleto em qualquer agência do Banco do Brasil.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado na reunião do Colegiado em 02-09-2015)

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado no endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado.

## **1 – Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC, e, para o Curso de Doutorado, exigem-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), situada no 1º andar, Sala D-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 15 de setembro e 08 de outubro de 2015, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que recebida pelo Programa até o dia 08 de outubro de 2015, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia 13 de outubro de 2015.

## **2 - Da documentação para inscrição**

2.1 - Documentação exigida para inscrição na primeira etapa do processo de seleção para Mestrado e o Doutorado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I) devidamente preenchida;
- b) Cópias da identificação civil (Carteira de identidade; trabalho; profissional; passaporte ou identificação funcional) do CPF, do Título de Eleitor e da comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro. Todas as cópias devem estar autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Resultado do Teste ANPAD realizado não antes de 2013, com o resultado da média aritmética simples das provas; e
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (ANEXO II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), sendo isento da taxa o aluno da UFPE conluente de curso de graduação e servidor da mesma instituição.

Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para o Curso de Mestrado deverão, no período de 28 a 30 de outubro de 2015, complementar o requerimento de inscrição com:

Curriculum Vitae impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, elaborado considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.1.2.3, para o Mestrado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.

Pré-projeto de Dissertação, em 3 (três) cópias impressas e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;

Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;

Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma ou declaração de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido.

Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, em cursos reconhecidos pelo MEC; e

f) Comprovante, de natureza não obrigatória, de Proficiência em língua inglesa realizado não antes de 2013, nos termos do ANEXO III deste edital;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para o Curso de Doutorado deverão, no período de 28 a 30 de outubro de 2015, instruir o requerimento de inscrição com:

Curriculum Vitae impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE considerando os tópicos descritos ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.2.2.3, para o Doutorado. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes.

Pré-Projeto de Tese, em 3 (três) cópias e 1 (uma) cópia eletrônica em CD;

Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC;

Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;

Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC, ou com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;

Em se tratando de curso de mestrado realizado no exterior, o respectivo diploma ou comprovante de conclusão deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;

- g) Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC; e
- h) Comprovante, de natureza obrigatória, de Proficiência em leitura na língua inglesa, realizado não antes de 2013, nos termos do ANEXO III deste edital. A não comprovação deste item implicará na eliminação do candidato.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular.

2.5 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, e à seleção de Doutorado de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da matrícula.

2.6 – Excepcionalmente e mediante solicitação formal do interessado, será admitida a inscrição à seleção de Doutorado de candidatos não portadores do diploma de Mestre cujo exame estrito, por comissão designada para este fim, revele produção científica adequada, equivalente ao nível de mestrado, nos termos do Artigo 26, §1º, do Regimento do Programa de Pós-graduação em Administração.

2.7 – A formatação do Pré-projeto de Dissertação, para o candidato ao Mestrado, e de Tese, para o candidato ao Doutorado, a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 15 páginas, digitadas em espaço 1,5, e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	15/09/2015 a 08/10/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das inscrições	13/10/2015	A partir das 18h00min
Prazo Recursal das Inscrições	14, 15 e 16/10/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 1 – Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD</b>	19 e 21/10/2015	x
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	22/10/2015	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	23,26 e 27/10/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3</b>	28 a 30/10/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i></b>	03/11 a 13/11/2015	x
Divulgação do Resultado da Etapa 2	17/11/2015	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	18,19 e 20/11/2015	09h às 12h; e 14h às 16h

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação</b>	23/11 a 27/11/2015	08h às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	02/12/2015	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	03, 04 e 07/12/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	15/12/2015	A partir das 18h
Prazo Recursal Final	16, 17 e 18/12/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por <u>meio eletrônico</u>	21 e 22/12/2015	x
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 20/02/2016	A partir das 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	Março/2016	x
Previsão de início das aulas	Março/2016	x

### **3.1.1 – Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT\_ANPAD)**

**3.1.1.1** – O Resultado do Teste da ANPAD, realizado não antes de 2013, com resultados da média aritmética das provas, é eliminatório.

**3.1.1.2** – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimo preestabelecido.

**3.1.1.3** – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Linha de Pesquisa e Campo Temático, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

**3.1.1.4** – O valor exato do número de vagas, por Linha de Pesquisa, está explicitado no ANEXO V.

**3.1.1.5** – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, conforme definido no item 3.1.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra de três simples atribuindo-se nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

**3.1.1.6** – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT\_ANPAD), para o Curso de Mestrado, terá peso 3,5.

### **3.1.2 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)**

**3.1.2.1** – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.2.3, a seguir. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3,5 (três e meio) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão-somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2010 e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

**3.1.2.2** – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – resultado do teste da ANPAD. Às notas obtidas em cada um dos tópicos do Curriculum Vitae de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vg zero), limitadas ao valor 10 (dez).

**3.1.2.3** – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

**3.1.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,5)**

<b>Cursos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	25
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	30
Mestrado em Outras Áreas	15
Doutorado em Administração	15
Doutorado em Outras Áreas	8
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Outros	5

**3.1.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor Universitário na Área de Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	15
Profissional de Área Administrativa	20
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

**3.1.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Bolsa de iniciação científica ou similar	30
Orientações de trabalhos acadêmicos	25
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25
Outros	5

**3.1.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)**

<b>Trabalho Produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)

<b>Trabalho Produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	<b>10</b> <b>(5 pontos por evento)</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	<b>100</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	<b>80</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	<b>50</b>
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	<b>50</b>
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	<b>20</b>
Prêmios Científicos	<b>10</b>
Outras publicações e trabalhos relevantes	<b>5</b>

### 3.1.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	<b>10</b> <b>(2 pontos por evento )</b>
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local e em minicursos.	<b>20</b> <b>(Pontos por evento)</b> <b>(Palestrante – 10); (Monitor – 5)</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	<b>12</b> <b>(2 por evento)</b>
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	<b>20</b> <b>(5 pontos por evento)</b>
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	<b>40</b> <b>(20 pontos por evento)</b>
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	<b>12</b> <b>(6 pontos por evento)</b>
Participação em projeto registrado de extensão	<b>20</b> <b>(10 pontos por evento)</b>
Outros	<b>6</b>

### 3.1.3 - Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD)

**3.1.3.1** - A avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação, que tem caráter classificatório, terá peso 3,0 (três) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

**3.1.3.2** - A Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.1.3.1., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

**3.1.3.3** – O Pré-projeto de Dissertação será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- a) aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

**3.1.3.4** – Ao final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado atribuindo uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.3.3.

**3.1.3.5** – A nota final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

**3.1.4** – A nota final do candidato ao Mestrado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:  
 Nota final = (AT\_ANPAD x 3,5 + ACV x 3,5 + ADPPD x 3,0)/10

**3.1.5** - Serão considerados classificados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

**3.2** – A Seleção para o Doutorado obedecerá à programação e às etapas descritas a seguir.

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	15/09/2015 a 08/10/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
Homologação das inscrições	13/10/2015	A partir das 18h00min
Prazo Recursal das Inscrições	14, 15 e 16/10/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 1 – Avaliação dos Resultados do Teste da ANPAD</b>	19 e 21/10/2015	X
Divulgação do Resultado dos Classificados da Etapa 1	22/10/2015	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	23,26 e 27/10/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>ENTREGA, PELOS CLASSIFICADOS NA ETAPA 1, DA DOCUMENTAÇÃO DAS ETAPAS 2 e 3</b>	28 a 30/10/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae</b>	03/11 a 13/11/2015	x
Divulgação do Resultado da Etapa 2	17/11/2015	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	18,19 e 20/11/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
<b>Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese</b>	23/11 a 27/11/2015	08h às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	02/12/2015	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	03, 04 e 07/12/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	15/12/2015	A partir das 18h
Prazo Recursal Final	16, 17 e 18/12/2015	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	21 e 22/12/2015	x
Divulgação de eventuais remanejamentos	Até 20/02/2016	A partir das 18h
Matrícula dos alunos no SIGA	Março/2016	x
Previsão de início das aulas	Março/2016	x



### **3.2.1 – Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT\_ANPAD)**

**3.2.1.1** – O Resultado do Teste da ANPAD realizado não antes de 2013, com resultados da média aritmética das provas, é eliminatório.

**3.2.1.2** – O critério de classificação utilizará a ordem decrescente da média aritmética simples das provas dos candidatos inscritos, não havendo um valor mínimo preestabelecido.

**3.2.1.3** – A classificação dar-se-á entre os candidatos inscritos por Linha de Pesquisa, de acordo com o ANEXO IV, respeitado o limite do número de vagas oferecidas mais 50%, utilizando-se como critério de arredondamento o inteiro superior ao valor da casa decimal.

**3.2.1.4** – O valor exato do número de vagas, por Linha de Pesquisa, está explicitado no ANEXO V.

**3.2.1.5** – Para efeito do cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, conforme definido no item 3.2.4, aplicar-se-á aos Resultados do Teste da ANPAD a regra de três simples atribuindo-se nota equivalente a 10,00 (dez) ao maior resultado obtido entre os candidatos classificados por Linha de Pesquisa. As notas serão calculadas com duas casas decimais.

**3.2.1.6** – A Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD (AT\_ANPAD), para o Curso de Doutorado, terá peso 3,0.

### **3.2.2 - Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)**

**3.2.2.1** – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.2.2.3. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3 (três) e caráter classificatório que, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2010 e comprovadas. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

**3.2.2.2** – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Etapa 1 – Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD. Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vg zero), limitadas ao valor 10 (dez).

**3.2.2.3** – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

#### **3.2.2.3.1 – (A) TITULAÇÃO (peso 3,0)**

<b>Cursos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Graduação em Administração	<b>10</b>
Graduação em Outras Áreas	<b>5</b>
Especialização em Administração	<b>20</b>
Especialização em Outras Áreas	<b>10</b>
Mestrado em Administração	<b>50</b>
Mestrado em Outras Áreas	<b>25</b>
Doutorado em Administração	<b>25</b>
Doutorado em Outras Áreas	<b>13</b>
Média do Histórico Escolar de Graduação	<b>5</b>
Média do Histórico Escolar do Mestrado	<b>10</b>
Outros	<b>5</b>

**3.2.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor Universitário em Administração	<b>40</b>
Professor Universitário em Outras Áreas	<b>20</b>
Professor de Ensino Médio / Fundamental	<b>10</b>
Participante de Pesquisa	<b>20</b>
Profissional de Área Administrativa	<b>15</b>
Empresário / Executivo	<b>20</b>
Assessor / Consultor	<b>10</b>
Outros	<b>10</b>

**3.2.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Bolsa de iniciação científica ou similar	<b>10</b>
Orientações de trabalhos acadêmicos	<b>30</b>
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	<b>10</b>
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	<b>20</b>
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	<b>30</b>
Outros	<b>5</b>

**3.2.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)**

<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	<b>4</b> <b>(1 ponto por evento)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	<b>8</b> <b>(2 pontos por evento)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	<b>10</b> <b>(2,5 pontos por evento)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	<b>15</b> <b>(7,5 pontos por evento)</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	<b>20</b> <b>(10 pontos por evento)</b>
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	<b>40</b> <b>(20 pontos por evento)</b>
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	<b>10</b> <b>(5 pontos por evento)</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	<b>100</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	<b>80</b>
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	<b>50</b>
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	<b>50</b>
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	<b>20</b>
Prêmios Científicos	<b>10</b>
Outras publicações e trabalhos relevantes	<b>5</b>

### 3.2.2.3.5 – (E) ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10); (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (10 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

### 3.2.3 - Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese (ADPPT)

**3.2.3.1** – A avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese, que tem caráter classificatório, terá peso 4,0 (quatro) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes para o qual houve indicação do candidato na Ficha de inscrição padronizada (ANEXO I). Os integrantes da banca examinadora, analisando a proposta à luz dos critérios definidos em 3.2.3.3, emitirão um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais.

**3.2.3.2** – A Avaliação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 30 (trinta) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.2.3.1., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

**3.2.3.3** – O Pré-projeto de Tese será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos e pesos equivalentes:

- aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

**3.2.3.4** – Ao final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese, em caráter reservado, os membros da banca examinadora emitirão um parecer avaliativo detalhado com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.2.3.3.

**3.2.3.5** – A nota final da Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese do candidato à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

**3.2.4** – A nota final do candidato ao Doutorado, com duas casas decimais, será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{AT\_ANPAD} \times 3,0 + \text{ACV} \times 3,0 + \text{ADPPT} \times 4,0) / 10$$

**3.2.5** - Serão considerados classificados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

#### **4 – Resultado Final**

**4.1** – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado, será divulgado, para cada curso, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- Ordem decrescente da nota final dos candidatos classificados e aprovados, conforme estabelecido no item 3.1.5, para o Mestrado, e 3.2.5, para o Doutorado, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;
- Em cada Linha de Pesquisa por Grupo de Docentes, em ordem decrescente da nota final dos candidatos classificados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição (no ANEXO I) e o número de vagas ofertadas no ANEXO V.

4.1.1 – Os resultados finais serão divulgados por Campos Temáticos de cada Linha de Pesquisa e indicarão explicitamente, para cada candidato classificado e aprovado, o nome de seu orientador.

4.1.2 – A critério da Comissão de Seleção e Admissão, candidatos não classificados em uma dada linha de pesquisa, poderão preencher vagas remanescentes em outras linhas, considerados a ordem de classificação dos candidatos o conteúdo dos pré-projetos dos mesmos e a disponibilidade de docentes para a orientação.

4.1.3 – O candidato classificado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento até antes da matrícula..

**4.2** – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

- I) maior nota na etapa de Avaliação e defesa do Pré-projeto de Dissertação (ADPPD);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV); e
- IV) maior idade.

b) Para Doutorado

- I) maior nota na etapa de Avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese (ADPPT);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Resultado do Teste da ANPAD;
- IV) maior idade.

**4.3** – A divulgação do resultado de cada etapa e do Resultado Final será objeto de publicação na página do PROPAD ([www.ufpe.br/propad](http://www.ufpe.br/propad)) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa. O Resultado Final, após recurso será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

#### **5 – Recursos**

**5.1** – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, além da revisão do pré-projeto, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas dos respectivos espelhos de correção.

**5.2** – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6 – Vagas e Classificação**

**6.1** – São fixadas em 34 (trinta e quatro) vagas para o Curso de Mestrado e 21 (vinte e uma) para o Curso de Doutorado, de acordo com a distribuição fixada por Campos Temáticos em cada Linha de Pesquisa (ANEXO V), as quais serão preenchidas de acordo com o item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

**6.2** – Em cumprimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão estão adicionalmente disponibilizadas 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE, resguardada a aprovação no processo seletivo.

## **7. Disposições gerais**

**7.1** – Local de informação e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Avenida dos Funcionários, s/n, 1º andar, sala D-4, fone: 81-2126-8880 e e-mail [propad@ufpe.br](mailto:propad@ufpe.br). Os locais da etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto de Dissertação ou de Doutorado do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa ([www.ufpe.br/propad](http://www.ufpe.br/propad))

**7.2** – Os candidatos somente terão acesso ao local da etapa 3 se estiverem portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**7.3** – A realização da etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-Projeto será pública, vedando-se, todavia, a presença de qualquer outro candidato.

**7.4** – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

**7.5** – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

**7.6** – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

**7.7** - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no sítio [www.ufpe.br/propad](http://www.ufpe.br/propad)

**7.8** – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

**7.9** – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

**7.10** – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

ANEXO II - BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

ANEXO III - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

ANEXO IV - Área de Concentração: ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Lilian Soares Outtes Wanderley  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado**

<b>Universidade Federal de Pernambuco</b> <b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas</b> <b>Departamento de Ciências Administrativas</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Administração</b>		Foto recente 3x4	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>NIVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO</b>			
<b>I – DADOS PESSOAIS</b>			
Nome :			
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Tel:	Celular:	
Email:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:	
CPF:	RG:	UF:	DATA EXP:
Naturalidade:	Estado:		
Endereço Comercial:			
Cidade :	Estado:	CEP:	
Tel:	Fax:		
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>			
Graduação:		Mestrado:	
<b>III – LINHA DE PESQUISA E CAMPO TEMÁTICO PRETENDIDOS (OBRIGATÓRIO)</b>			
( ) Gestão Organizacional;	Campos Temáticos:		
	( 1 ) EOS	( 2 ) FC	( 3 ) GMSTI
( ) Organizações & Sociedade; Campos Temáticos:	Campos Temáticos:		
	( 1 ) CCA	( 2 ) CMCP	( 3 ) DPT
<b>IV - REGIME DE ESTUDOS:</b> ( ) Tempo Integral ( ) Tempo parcial			
<b>V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA ATUALMENTE</b>			
( ) Nenhum ( ) Licença sem remuneração( ) Licença com remuneração parcial ( ) Licença com remuneração total			
( ) Não Trabalha			
<b>VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO</b>			
( ) Salário ( ) Bolsa ( ) Recursos próprios			
Outros:			

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de ..... em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.  
Recife, de de 2015.

Assinatura

**Obs: Preencher a ficha e entregar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.**

**ANEXO II**  
**BOLETO BANCÁRIO**  
**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III**  
**PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2013, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

1. Certificação mínima “GRADE C - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
2. Certificação mínima “Score 15 in Reading” no TOEFL (iBT);
3. Certificação mínima “Score 460 no TOEFL (ITP);
4. Certificação mínima “Score 60 in GVR” no MTELP;
5. Certificação mínima “Score 40 in Grammar and Reading” no MET;
6. Certificação mínima “Score 6 in Academic Reading” no IELTS; ou
7. Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 8,0 (oito).

## ANEXO IV

Área de Concentração: ADMINISTRAÇÃO

### CURSO DE MESTRADO

#### LINHA DE PESQUISA: GESTÃO ORGANIZACIONAL

<b>CAMPO TEMÁTICO: Estratégia, Operações e Sustentabilidade</b>	<b>7 (sete)</b>
<b>CAMPO TEMÁTICO: Finanças Corporativas</b>	<b>3 (três)</b>
<b>CAMPO TEMÁTICO: Gestão de Marketing e Serviços e Tecnologia da Informação</b>	<b>8 (oito)</b>

#### LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE

<b>CAMPO TEMÁTICO: Construção do Conhecimento e da Ação</b>	<b>4 (quatro)</b>
<b>CAMPO TEMÁTICO: Criatividade, Mobilidade e Cultura Participativa</b>	<b>8 (oito)</b>
<b>CAMPO TEMÁTICO: Desenvolvimento, Política e Trabalho</b>	<b>4 (quatro)</b>

### CURSO DE DOUTORADO

#### LINHA DE PESQUISA: GESTÃO ORGANIZACIONAL

<b>CAMPO TEMÁTICO: Estratégia, Operações e Sustentabilidade</b>	<b>3 (três)</b>
<b>CAMPO TEMÁTICO: Finanças Corporativas</b>	<b>5 (cinco)</b>
<b>CAMPO TEMÁTICO: Gestão de Marketing e Serviços e Tecnologia da Informação</b>	<b>4 (quatro)</b>

#### LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE

<b>CAMPO TEMÁTICO: Construção do Conhecimento e da Ação</b>	<b>4 (quatro)</b>
<b>CAMPO TEMÁTICO: Criatividade, Mobilidade e Cultura Participativa</b>	<b>3 (três)</b>
<b>CAMPO TEMÁTICO: Desenvolvimento, Política e Trabalho</b>	<b>2 (duas)</b>



## ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

### Linha de Pesquisa – Gestão Organizacional

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Mestrado
Estratégia, Operações e Sustentabilidade	7
Finanças Corporativas	3
Gestão de Marketing e Serviços e Tecnologia da Informação	8
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Doutorado
Estratégia, Operações e Sustentabilidade	3
Finanças Corporativas	5
Gestão de Marketing e Serviços e Tecnologia da Informação	4
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>

### Linha de Pesquisa – Organização & Sociedade

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Mestrado
Construção do Conhecimento e da Ação	4
Criatividade, Mobilidade e Cultura Participativa	8
Desenvolvimento, Política e Trabalho	4
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

CAMPOS TEMATICOS	Curso de Doutorado
Construção do Conhecimento e da Ação	4
Criatividade, Mobilidade e Cultura Participativa	3
Desenvolvimento, Política e Trabalho	2
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

### CENTRO DE ACADÊMICO DO AGRESTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM, em sua reunião realizada em 08/07/2015 decide alterar a redação do Art. 18 de seu Regimento Interno publicado no Boletim Oficial da UFPE v. 50, nº 007 Especial de 15/01/2015.

Desse modo, **ONDE SE LÊ:**

Art. 18 Os candidatos ao processo seletivo deverão apresentar e depositar no ato da inscrição a seguinte documentação:

a) ficha de inscrição, devidamente preenchida;

- b) certificado de conclusão de curso de graduação ou documento que ateste ser concluinte desse curso a fim de atender ao § 2º do artigo anterior;
- c) histórico escolar;
- d) *curriculum vitae* atualizado e devidamente comprovado;
- e) comprovante de pagamento taxa de inscrição no valor vigente e na forma estabelecida pela UFPE.

**LEIA-SE:**

Art. 18 – Os candidatos ao processo seletivo deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- b) certificado de conclusão de curso de graduação ou documento que ateste ser concluinte desse curso a fim de atender ao § 2º do artigo anterior;
- c) histórico escolar;
- d) *curriculum vitae* atualizado e devidamente comprovado;
- e) comprovante de pagamento taxa de inscrição no valor vigente e na forma estabelecida pela UFPE.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO**

O Colegiado do Programa em sua reunião realizada em 06/07/2015 decide alterar a redação do Art. 14 §§ 1º e 2º de seu Regimento Interno publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 121 de 05/12/2012.

**Desse modo, ONDE SE LÊ:**

§1º Nos casos de revalidação, os créditos obtidos em cursos de mestrado ou doutorado do PPGL/UFPE terão validade de 05 (cinco) anos para aproveitamento, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, contados a partir do final do período no qual a disciplina foi cursada. Serão aproveitados, no máximo, 24 (vinte e quatro) créditos de mestrado para o doutorado e 16 (dezesesseis) de mestrado para mestrado. Os pedidos de revalidação serão encaminhados ao orientador do aluno solicitante para análise e equiparação dos programas, cabendo ao Colegiado do programa a aprovação dos pedidos.

§2º Poderão ser aceitos créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pelo órgão federal competente, desde que os créditos sejam de disciplinas relevantes que complementem a formação do aluno, obedeçam ao período de validação mencionado no §1º deste Artigo e não ultrapassem 1/3 (um terço) dos créditos necessários à integralização do curso.

**LEIA-SE:**

§1º Nos casos de revalidação, os créditos obtidos em cursos de mestrado ou doutorado do PPGL/UFPE terão validade de 10 (dez) anos para aproveitamento, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, contados a partir do final do período no qual a disciplina foi cursada. Serão aproveitados, no máximo, 24 (vinte e quatro) créditos de mestrado para o doutorado e 16 (dezesesseis) de mestrado para mestrado. Os pedidos de revalidação serão encaminhados ao orientador do aluno solicitante para análise, equiparação dos programas e aprovação dos pedidos.

§2º Poderão ser aceitos créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pelo órgão federal competente, desde que os créditos sejam de disciplinas relevantes que complementem a formação do aluno, obedeçam ao período de validação mencionado no §1º deste Artigo e não ultrapassem 1/3 (um terço) dos créditos necessários à integralização do curso.

Recife, 21 de julho de 2015.

Fabiele Stockmans De Nardi